

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE 2 ANOS DE GESTÃO

01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026

Desembargadora SUELI TOMÉ DA PONTE

Corregedora Regional

Elaboração: Secretaria da Corregedoria Regional

CARTA DE DESPEDIDA DA CORREGEDORIA REGIONAL



São Paulo, setembro de 2026.

Prezados Magistrados e Magistradas, Servidores e Servidoras e todos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região,

Ao encerrar o biênio 2024-2026 à frente da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, dirijo-me a cada um de vocês com gratidão e com a sensação de dever cumprido. Estes dois anos foram de trabalho intenso e de aprendizado constante. Construímos juntos, sobretudo, uma forma de exercer a atividade correicional que não se limita a fiscalizar: orienta, acompanha e apoia.

Quando assumimos, em 1º de outubro de 2024, nosso propósito era claro: fazer da Corregedoria Regional uma parceira das Unidades de primeiro grau na busca por uma prestação jurisdicional mais célere, eficiente e próxima do cidadão. O Relatório de Primeiro Ano de Gestão já mostrava que esse caminho dava frutos. Foram 452 atividades correicionais em 233 órgãos de primeiro grau, e o ciclo de correições 2024-2025 foi concluído em sua integralidade.

Os resultados vieram do esforço diário de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, e merecem ser lembrados:

- **Solução de processos:** mais de 431 mil processos solucionados no primeiro ano, e produtividade mantida em patamar elevado no segundo.
- **Sentenças líquidas:** o número cresceu de forma expressiva, superando 11 mil

apenas nos onze primeiros meses do segundo ano.

- **Prazo até a sentença:** o prazo médio da distribuição à sentença caiu de 178 para cerca de 130 dias.
- **Posição entre os tribunais:** o Tribunal alcançou o 1º lugar em menor prazo médio para prolação de sentenças entre os Tribunais Regionais de grande porte.
- **Premiações:** o Tribunal foi reconhecido no Prêmio TRT em Destaque e recebeu o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante.

Números, porém, contam apenas parte da história. Procuramos também deixar instrumentos duradouros, que sobrevivam à gestão e sirvam a quem vier depois:

- **Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional:** reorganizou e atualizou nosso arcabouço normativo.
- **Painel de Autoinspeção em sua versão 2.0:** lançado em julho de 2026, passou a monitorar todas as fases processuais e oferece às Varas um retrato fiel e em tempo real de sua realidade.
- **Programa de Mentoria de Varas do Trabalho:** ganhou alcance e reconhecimento, a ponto de ser apresentado ao COLEPRECOR, em Brasília, e incorporou uma modalidade apoiada em Inteligência Artificial.
- **Programa AJUDE 4.0:** instituído na gestão.
- **Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau:** criada na gestão.
- **Boletim Cor:** consolidou-se como canal de comunicação transparente com todo o primeiro grau.
- **Gestão das perícias:** o Sistema SIGEO-AJ/JT e o acompanhamento sistemático dos prazos periciais reduziram drasticamente os atrasos dos peritos.

Na cobrança de sentenças pendentes, sempre adotamos o diálogo como primeiro caminho. Buscamos compreender as dificuldades de cada unidade antes de qualquer medida mais gravosa, e firmamos Termos de Compromisso de Adequação Funcional quando necessário. Esse mesmo espírito orientou o enfrentamento da litigância predatória e abusiva. Estou convicta de que uma Corregedoria firme e, ao mesmo tempo, humana é a que melhor serve à instituição e à sociedade.

Nada disso seria possível sem pessoas. Agradeço aos Juízes e Juízas Auxiliares da Corregedoria Regional, que dividiram comigo as decisões mais difíceis e as conquistas mais gratificantes. Agradeço, de modo muito especial, à equipe da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja competência técnica, dedicação e compromisso transformaram ideias em projetos e projetos em resultados. Estendo meu reconhecimento a todos os magistrados, magistradas, servidores e servidoras das Varas do Trabalho, que receberam as correições com abertura e responderam às orientações com empenho. Agradeço ainda à advocacia, ao Ministério Público do Trabalho e às demais instituições parceiras, pela interlocução sempre respeitosa.

Despeço-me da Corregedoria Regional com o coração tranquilo e com a certeza de que deixo uma casa organizada, uma equipe preparada e um caminho aberto. Desejo ao Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto uma gestão profícua e repleta de realizações. Sei que encontrará aqui o mesmo apoio e a mesma dedicação que tive a honra de receber.

A partir de 1º de outubro, assumo a Presidência do Tribunal com a responsabilidade que a confiança dos meus pares me confere. Levo comigo a experiência destes dois anos e a convicção de que a Justiça do Trabalho da 2ª Região é feita, antes de tudo, por pessoas extraordinárias. Seguiremos juntos.

Com gratidão e afeto,

Desembargadora Sueli Tomé da Ponte

Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Biênio 2024-2026

MENSAGEM DA DESEMBARGADORA
CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR



Ao encerrarmos a gestão 2024–2026, quero expressar minha sincera gratidão a todos os magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição do TRT da 2ª Região.

A cada visita realizada durante as correições, fomos recebidos com acolhimento, respeito e espírito de colaboração, que tornaram possível um trabalho conjunto pautado pelo diálogo e pelo compromisso com a Justiça do Trabalho.

Os expressivos resultados alcançados ao longo desta gestão são fruto do empenho, da dedicação e do apoio de cada um de vocês. Levo comigo o reconhecimento e a gratidão por essa parceria, bem como a satisfação de termos compartilhado uma caminhada tão significativa.

Muito obrigada a todos pela acolhida, pela colaboração e, sobretudo, pela confiança e pelo compromisso demonstrados ao longo desses anos.

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL

(Gestão 2024/2026)

GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Desembargadora Sueli Tomé da Ponte

Corregedora Regional

Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico

Juíza Auxiliar

Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira

Juiz Auxiliar

Desembargadora Beatriz Helena Miguel Jiacomini

Corregedora Regional Auxiliar

Fábio Ribeiro da Rocha
Juiz Auxiliar

Paula Becker Montibeller Job
Juíza Auxiliar

Equipe:

Ana Carolina Cabral de Mello
Clarissa da Costa Machado
Elizabeth Françoise Kolb
Flavia Belinger Bittencourt

Gabriela Oliveira Chikitani
Ligia Fernanda Buzato
Rosilene Pinatto Andreotti
Sonia Yuliko Hanke

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Vanessa Borelli Silva

Secretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Coordenador da Coordenadoria de
Correição e Inspeção

Juliana Silva Magalhães

Coordenadora da Coordenadoria de
Acompanhamento e Procedimentos
Correicionais

Equipe:

Adriana Figueiredo Geara de Sá

Ana Carolina Miller Martins Marraiso

Carla Fernandes Luiz de Sá

Claudio Shigueyuki Toyofuku

Cristiane Domingues dos Santos Baraldi

Daniel Timmers Machado

Edson Alves Santos

Gisele Helena Nonato

Isabela Coura de Oliveira Gontijo

Josieli de Lima Oliveira

Lucicleide Costa Bezerra

Marcelo Paglia Soares de Oliveira

Marcus Vinicius Fernandes de Araújo

Marília Nucci de Oliveira

Paulo Humberto Anhaia Negrelli

Pedro Tarozzo Tinoco Cabral Lima

Rafaella Campelo de Souza

Raphael De Vasconcellos Carvalho

Raquel Amaral Rodrigues

Victor Petri Silva

Wagner Lopes da Silva

Estagiárias:

Erika de Jesus dos Santos

Uiara Carolina Dantas Patheis Stephen

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
I - CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES	5
II - PRODUTIVIDADE	6
1. Processos Solucionados	7
2. Sentenças Líquidas Proferidas	8
3. Audiências Realizadas	9
4. Extinções nas Fases de Liquidação e Execução	10
6. Casos Novos e Processos Pendentes de Solução	12
7. Taxa de Congestionamento	13
8. Processos Pendentes de Prolação de Sentença Fora do Prazo	14
9. Incidentes e Recursos Pendentes	15
10. Processos Sem Movimentação Há Mais de 90 Dias	16
11. Reconhecimento Institucional	17
III – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À COBRANÇA DE SENTENÇAS DE JUÍZES DE 1º GRAU	18
IV – PROJETOS E PROGRAMAS	20
1. Boletim Cor	20
2. Recuperação de Vara do Trabalho – Mentoria	20
3. Sistema SIGEO – AJ/JT	21
4. Painel de Autoinspeção – PAI 2.0	22
5. Gestão das Perícias	23
6. AJUDE 4.0	24
7. Litigância Predatória e Abusiva	25
8. Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Nova CNC)	26
V – MEDIDAS DISCIPLINARES	28
VI – ATOS DA CORREGEDORIA REGIONAL	30
OUTUBRO 2025	30
NOVEMBRO 2025	31

<u>NOVEMBRO–DEZEMBRO 2025</u>	<u>31</u>
<u>DEZEMBRO 2025</u>	<u>32</u>
<u>DEZEMBRO 2025 – JANEIRO 2026</u>	<u>32</u>
<u>JANEIRO–FEVEREIRO 2026</u>	<u>32</u>
<u>FEVEREIRO 2026</u>	<u>33</u>
<u>FEVEREIRO–MARÇO 2026</u>	<u>33</u>
<u>MARÇO 2026</u>	<u>33</u>
<u>MARÇO–ABRIL 2026</u>	<u>33</u>
<u>ABRIL 2026</u>	<u>34</u>
<u>ABRIL–MAIO 2026</u>	<u>34</u>
<u>MAIO 2026</u>	<u>34</u>
<u>JUNHO–JULHO 2026</u>	<u>35</u>
<u>JULHO 2026</u>	<u>35</u>
<u>JULHO–AGOSTO 2026</u>	<u>36</u>
<u>AGOSTO 2026</u>	<u>36</u>
<u>VII – COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS</u>	<u>38</u>

APRESENTAÇÃO

O presente relatório consolida as ações empreendidas pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ao longo da gestão da Desembargadora Sueli Tomé da Ponte e completa o registro integral do biênio 2024-2026. Trata-se de documento que pretende, a um só tempo, prestar contas à sociedade, aos magistrados e magistradas, aos servidores e servidoras e preservar a memória institucional de um período marcado por intensa atividade correicional, normativa e de inovação na gestão judiciária.

O segundo ano de gestão caracterizou-se pela consolidação das práticas implantadas desde outubro de 2024 e pela entrega de instrumentos de alcance estrutural, entre os quais se destacam a aprovação da Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, o lançamento do Painel de Autoinspeção em sua versão 2.0, a instituição do Programa AJUDE 4.0, a criação da modalidade de Mentoria baseada em Inteligência Artificial e a instituição da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau. Cada uma dessas iniciativas é apresentada, nas seções seguintes, com o detalhamento de seus fundamentos, de sua execução e de seus resultados.

Seguindo a metodologia adotada no Relatório de Primeiro Ano de Gestão, os indicadores do segundo ano são cotejados com os resultados do último ano da gestão anterior, compreendido entre 01/10/2023 e 30/09/2024. Esse parâmetro de comparação permite aferir, com maior nitidez, o efeito acumulado das medidas adotadas pela atual gestão sobre o funcionamento das Unidades de primeiro grau, uma vez que confronta a situação encontrada no início do biênio com aquela verificada ao seu final.

Os dados de fluxo do segundo ano abrangem o período de 01/10/2025 a 31/08/2026, correspondente a onze meses, e foram extraídos do Painel de Autoinspeção (PAI), do sistema e-Gestão e do painel DataCor, do Tribunal Superior do Trabalho. Para que a comparação com o período de referência, de doze meses, se faça em bases equivalentes, os indicadores de fluxo são apresentados também em médias mensais. Os indicadores de estoque referem-se à posição de 31/08/2026.

I - CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES

A atividade correicional constitui o núcleo da missão institucional da Corregedoria Regional. É por meio das correições ordinárias e das autoinspeções que se verifica, de maneira direta e sistemática, a regularidade dos serviços judiciários, a observância das normas procedimentais, a gestão dos acervos processuais e a adequação das rotinas de trabalho das Unidades de primeiro grau, com a expedição de determinações e recomendações voltadas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional. Mais do que um instrumento de fiscalização, a correição é concebida pela atual gestão como momento de diálogo com magistrados, magistradas, servidores e servidoras, em que se identificam boas práticas, se reconhecem esforços e se constroem, em conjunto, soluções para as dificuldades enfrentadas por cada Unidade.

Concluído integralmente o ciclo correicional 2024-2025, a Corregedoria Regional deu início, no segundo ano de gestão, ao ciclo correicional de 2026, conduzido pela Coordenadoria de Correição e Inspeção (CCI) em conformidade com os editais publicados. Até 30/06/2026, foram lavradas 92 atas de correição ordinária e iniciadas 114 autoinspeções. Em 12/08/2026, o ciclo já havia alcançado 92 das 233 Unidades a serem correicionadas, o equivalente a 39% do total, com previsão de conclusão até novembro de 2026, de modo que todas as Unidades de primeiro grau do Regional sejam visitadas ao longo do exercício.

As autoinspeções, realizadas pelas próprias Unidades sob a orientação da Corregedoria Regional, desempenham papel complementar de grande relevância. Ao conduzirem o levantamento de sua situação processual e administrativa, as Varas do Trabalho desenvolvem a cultura de autodiagnóstico e de gestão orientada por dados, antecipando a identificação de pendências e preparando-se, de forma mais consistente, para a correição ordinária.

As correições realizadas no período passaram a contar com o suporte do Painel de Autoinspeção em sua nova versão, que alimenta as Atas de Correição com indicadores atualizados e detalhados de cada Unidade. Esse aprimoramento permitiu que as determinações correicionais fossem formuladas com base em dados objetivos, que o cumprimento das medidas fosse acompanhado com maior precisão

e que as Unidades passassem a dispor de maior clareza quanto às prioridades a serem enfrentadas, conferindo às atas maior densidade analítica e maior utilidade prática.

II - PRODUTIVIDADE

A produtividade das Unidades de primeiro grau é objeto de permanente acompanhamento pela Corregedoria Regional, que, por intermédio de seus painéis de dados, das atividades correicionais e dos programas de apoio às Varas do Trabalho, monitora os principais indicadores de desempenho do Regional. Os números a seguir apresentados traduzem o esforço conjunto de magistrados, magistradas, servidores e servidoras no enfrentamento de uma das maiores demandas trabalhistas do país.

Sempre que disponível o dado correspondente, cada indicador é comparado com o resultado do último ano da gestão anterior (01/10/2023 a 30/09/2024), à semelhança do que se fez no Relatório de Primeiro Ano de Gestão. A comparação evidencia, de forma consistente, ganhos expressivos de celeridade e de efetividade, ao mesmo tempo em que revela, com a transparência que deve caracterizar um relatório de gestão, os pontos que ainda demandam atenção, notadamente o crescimento da demanda e do acervo pendente de solução.

Tabela 1 – Síntese comparativa dos indicadores de produtividade

Indicador	2023/2024	2º ano de gestão	Variação
	(gestão anterior)		
Sentenças líquidas (média mensal)	332	1.066	+221,1%
Prazo médio até a sentença	178 dias	129 dias	-27,5%
Prazo médio até a 1ª audiência	96 dias	85 dias	-11,5%
Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	87 dias	51 dias	-41,4%
Prazo médio do ajuizamento ao arquivamento	913 dias	845 dias	-7,4%
Casos novos (média mensal)	35.315	37.782	+7,0%

Indicador	2023/2024	2º ano de	Variação
	(gestão anterior)	gestão	
Pendentes de solução (estoque)	149.712	178.476	+19,2%
Taxa de congestionamento (1º semestre)	50,57%	51,31%	+0,74 p.p.
Pendentes de sentença fora do prazo	1.566	1.253	-20,0%
Incidentes e recursos pendentes	33.430	35.671	+6,7%
Execução sem movimentação há mais de 90 dias	13.890	11.044	-20,5%

Fontes: Relatório de Primeiro Ano de Gestão (dados de 2023/2024), Painel de Autoinspeção (PAI), e-Gestão e DataCor/TST. Segundo ano: fluxos de 01/10/2025 a 31/08/2026 (11 meses) e estoques em 31/08/2026.

1. Processos Solucionados

No período de 01/10/2025 a 31/08/2026, as Unidades de primeiro grau do TRT-2 solucionaram 400.985 processos, o que corresponde a uma média de aproximadamente 36,5 mil processos por mês e evidencia a manutenção de elevado patamar de produtividade, compatível com a dimensão do Regional e com o volume de ações que lhe é submetido. Do total, 323.782 processos (80,7%) foram solucionados com exame de mérito, e 77.203 (19,3%) sem exame de mérito, proporção que revela a predominância de soluções que efetivamente enfrentam e compõem o conflito trabalhista.

Merece especial destaque o expressivo número de conciliações, que alcançou 146.377 processos e representa a principal forma de solução dos litígios no primeiro grau, correspondendo a mais de um terço do total. O resultado reafirma a vocação conciliatória da Justiça do Trabalho e o êxito das políticas de incentivo à autocomposição adotadas pelo Tribunal, entre as quais as Pautas Temáticas de

Conciliação, cujo calendário para 2026 foi divulgado às Unidades pela Corregedoria Regional, e a participação do Regional nas Semanas Nacionais de Conciliação e de Execução.

Entre as decisões de mérito proferidas em julgamento, sobressaem os julgamentos de procedência parcial (114.721), seguidos dos de improcedência (50.004) e de procedência (11.557). Entre as soluções sem exame de mérito, destacam-se os arquivamentos (30.855), as desistências (18.554) e as extinções sem resolução de mérito (16.152). A distribuição das formas de solução mantém-se estável e coerente com o perfil da litigiosidade trabalhista na Região.

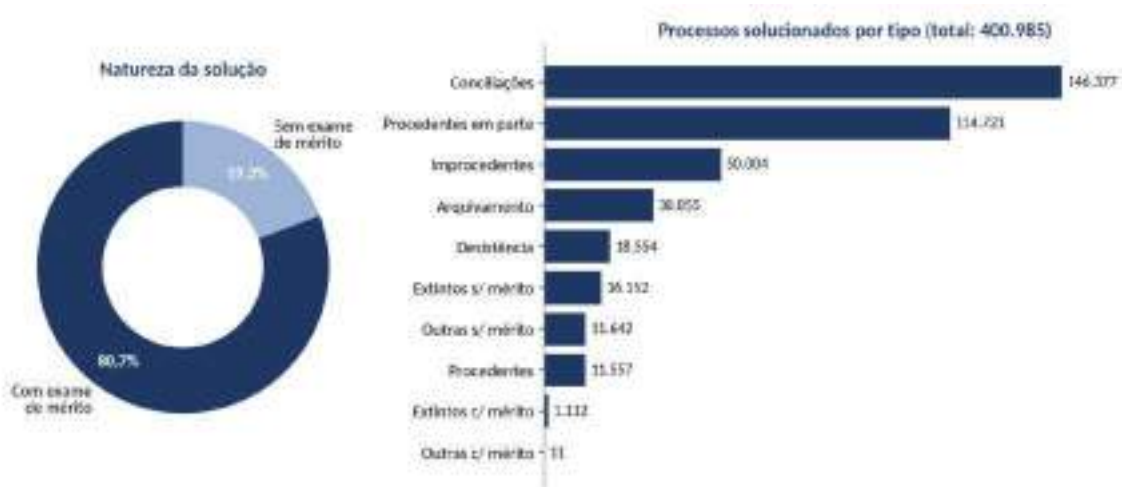


Gráfico 2 – Processos solucionados por tipo de solução

Fonte: Painel de Autoinspeção (PAI).

2. Sentenças Líquidas Proferidas

A prolação de sentenças líquidas constitui uma das mais relevantes ferramentas de efetividade da jurisdição trabalhista. Ao fixar desde logo o valor da condenação, a sentença líquida suprime a fase de liquidação, abrevia o tempo de tramitação do processo, reduz a interposição de impugnações e embargos relativos aos cálculos e antecipa a satisfação do crédito, de natureza alimentar, devido ao trabalhador. Trata-se, por isso, de prática permanentemente incentivada pela Corregedoria Regional, seja nas atividades correicionais, seja nos programas de apoio às Unidades.

No segundo ano de gestão, foram proferidas 11.727 sentenças líquidas, número que representa quase o triplo das 3.984 sentenças líquidas registradas no último ano da gestão anterior, um crescimento de 194,4%. O resultado é ainda mais expressivo quando se considera que o segundo ano abrange apenas onze meses: em termos de média mensal, a produção passou de aproximadamente 332 para mais de 1.066 sentenças líquidas, um incremento de 221,1%.

Essa transformação, construída ao longo do biênio, demonstra a efetiva incorporação da prática à rotina das Unidades e reflete o investimento do Tribunal na capacitação de magistrados e servidores no uso do PJe-Calc, bem como a atenção conferida ao tema nas correições ordinárias e no Programa de Mentoria. Cada sentença líquida representa, para o jurisdicionado, a eliminação de uma etapa processual inteira e a aproximação concreta do momento em que o direito reconhecido se converte em pagamento.

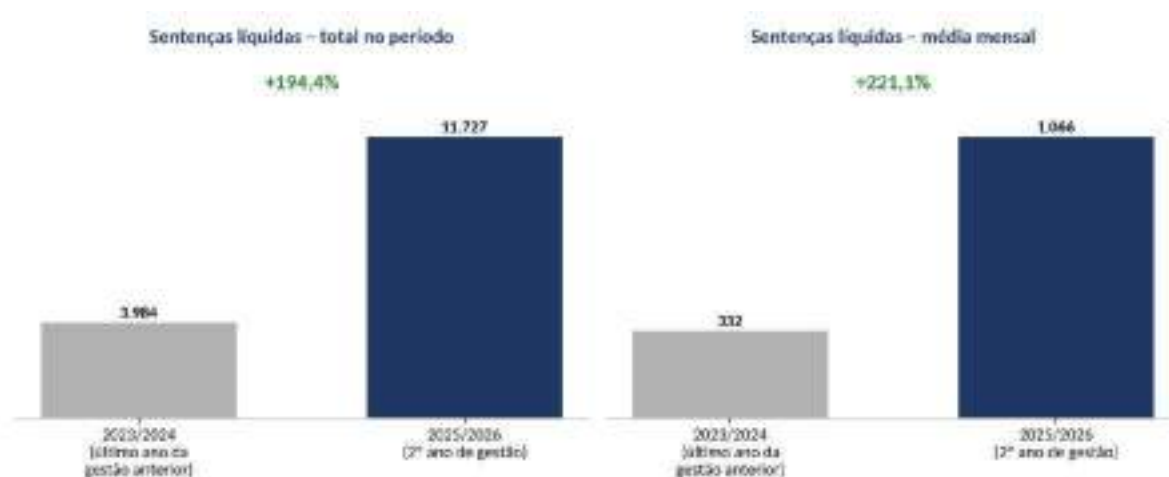


Gráfico 3 – Sentenças líquidas: 2º ano de gestão comparado ao último ano da gestão anterior

3. Audiências Realizadas

A audiência permanece como momento central do processo do trabalho, espaço privilegiado para a tentativa de conciliação, para a produção da prova oral e para a aproximação entre o jurisdicionado e o Poder Judiciário. A oralidade e a concentração dos atos, marcas históricas do processo trabalhista, encontram na audiência sua expressão mais concreta.

No segundo ano de gestão, foram realizadas 149.864 audiências nas Unidades de primeiro grau, das quais 86.107 de instrução, 34.261 unas, 21.753 iniciais e 7.743 de conciliação. A predominância das audiências de instrução, que respondem por 57,5% do total, evidencia a intensidade da atividade instrutória desenvolvida pelas Varas do Trabalho e a complexidade crescente das demandas submetidas ao Regional, que frequentemente envolvem a produção de prova técnica e testemunhal.

A Corregedoria Regional acompanha de perto a gestão das pautas, especialmente quanto ao aprazamento das audiências e à taxa de adiamento, parâmetros incorporados ao Painel de Autoinspeção. Em agosto de 2026, foi editado o Ofício Circular CR nº 96/2026, que disciplina a marcação de audiências conforme a ordem de produção das provas pericial e oral, com o objetivo de racionalizar as pautas, evitar adiamentos desnecessários e assegurar que a instrução se realize no momento processual mais adequado.

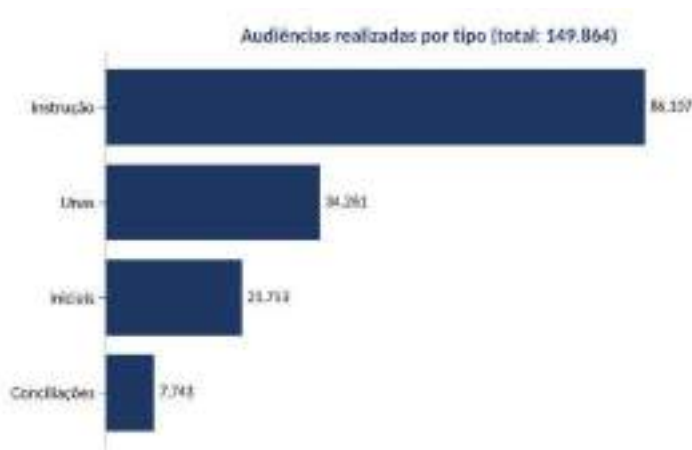


Gráfico 4 – Audiências realizadas por tipo

Critério adotado: audiências adiadas e efetivas consideradas como realizadas; conciliações reunidas em categoria única (conhecimento e execução); excluídas as audiências de encerramento de instrução e de inquirição de testemunha. Fonte: Painel de Autoinspeção (PAI). Não há dado equivalente, apurado pelo mesmo critério, para o último ano da gestão anterior.

4. Extinções nas Fases de Liquidação e Execução

A efetividade da jurisdição trabalhista não se esgota na prolação da sentença; ela somente se concretiza com a entrega do bem da vida ao credor. Por essa razão, a fase de cumprimento de sentença recebe atenção prioritária da Corregedoria Regional, que acompanha os indicadores de extinção das execuções e promove medidas voltadas à redução do passivo executório.

No período, foram extintos 309.044 processos na fase de cumprimento de sentença, sendo 136.000 na etapa de liquidação e 171.393 na etapa de execução forçada. Na liquidação, prevaleceram as extinções por acordo (111.364), o que revela a importância da conciliação também nessa fase; na execução, destacaram-se as extinções por pagamento (106.730), expressão direta da satisfação dos créditos reconhecidos em juízo. Somadas, as extinções por acordo e por pagamento alcançam 267.703 processos, ou 86,6% do total, o que demonstra que a imensa maioria das execuções encerradas no período resultou na efetiva satisfação do credor.

Contribuíram para esses resultados a participação do Regional na Semana Nacional da Execução Trabalhista, a utilização do Sistema Garimpo para a liberação de valores de processos arquivados, a regularização de alvarás pendentes no SISCONDJ, objeto do Ofício Circular CR nº 97/2026, e a instauração do Pedido de Providências relativo às ordens de bloqueio SISBAJUD sem desdobramentos. No mesmo contexto, a Corregedoria Regional elaborou o Plano de Trabalho para saneamento do passivo executório histórico, referente aos processos de 1969 a 2000, divulgado pelo Ofício Circular CR nº 68/2026.

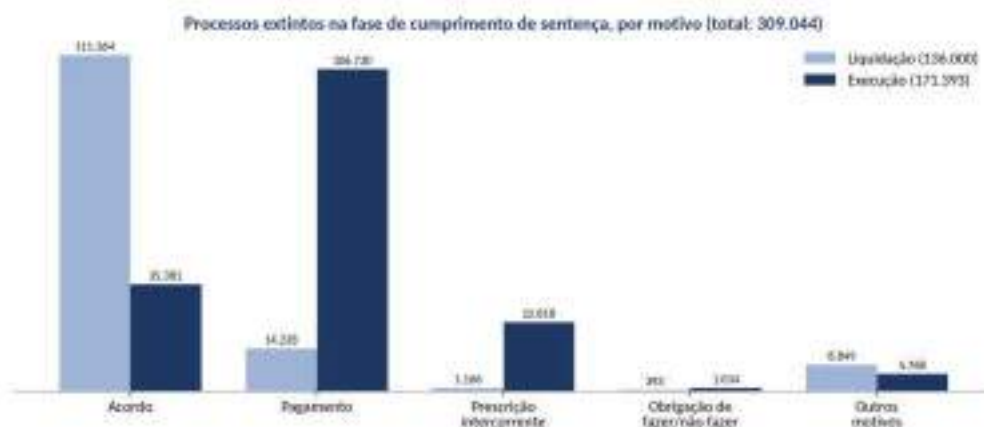


Gráfico 5 – Processos extintos na fase de cumprimento de sentença, por motivo

Fonte: e-Gestão, Anexo 3 (Fase de Cumprimento de Sentença), item 3.4.

5. Prazos Médios

O tempo de tramitação dos processos é um dos mais sensíveis indicadores de qualidade da prestação jurisdicional, pois traduz, para o jurisdicionado, a efetiva observância da duração razoável do processo assegurada pelo art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. É também o indicador em que se revela, com maior nitidez, o impacto acumulado das medidas adotadas pela atual gestão da Corregedoria Regional.

No último ano da gestão anterior, o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença era de 178 dias. No segundo ano de gestão, esse prazo foi reduzido para 129 dias, uma diminuição de 49 dias, equivalente a 27,5%. Em termos práticos, o jurisdicionado passou a obter a sentença de primeiro grau cerca de sete semanas antes do que ocorria ao início do biênio.

A redução alcançou todas as etapas da fase de conhecimento. O prazo médio entre o ajuizamento e a realização da primeira audiência passou de 96 para 85 dias (-11,5%). O ganho mais expressivo verificou-se no intervalo entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução, que caiu de 87 para 51 dias, uma redução de 41,4%, reflexo direto da melhor organização das pautas, do acompanhamento da taxa de adiamento e das orientações expedidas quanto à ordem de produção das provas.

Também o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, que abrange todo o ciclo de vida do processo, inclusive as fases de liquidação e execução, apresentou melhora, passando de 913 para 845 dias, uma redução de 68 dias (-7,4%). Trata-se de indicador de evolução naturalmente mais lenta, por refletir processos ajuizados há vários anos, o que confere especial significado à redução observada.

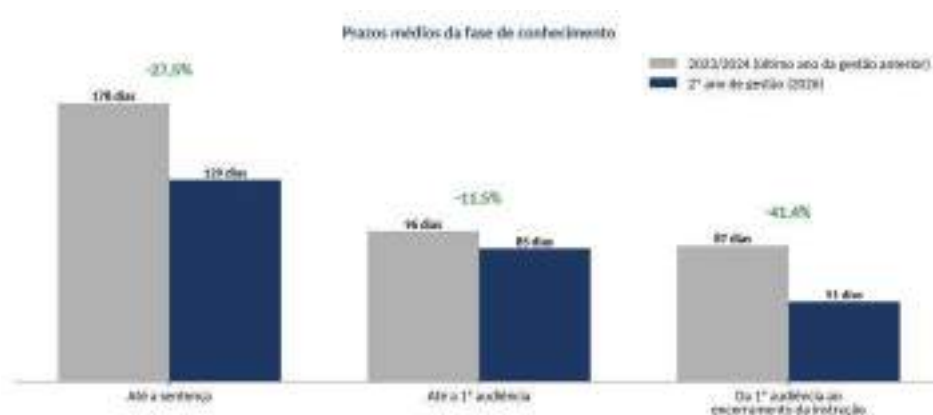


Gráfico 6 – Prazos médios da fase de conhecimento: gestão anterior x 2º ano de gestão

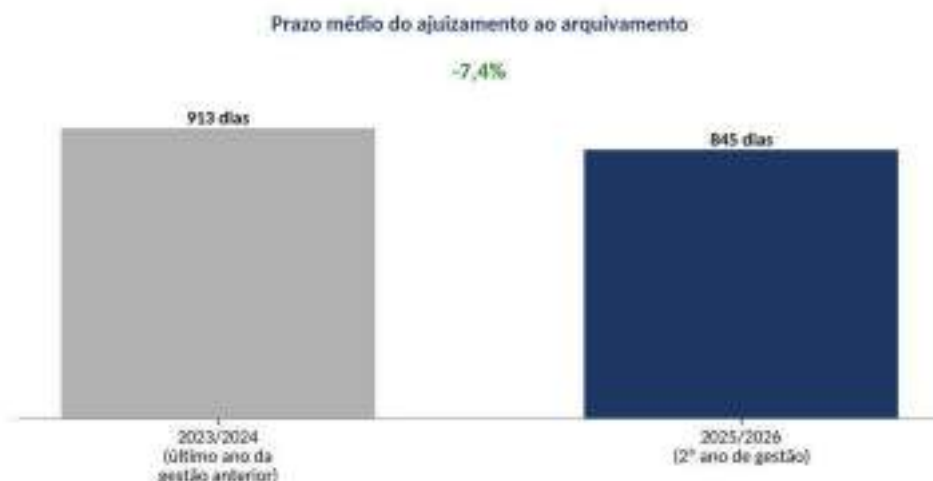


Gráfico 7 – Prazo médio do ajuizamento ao arquivamento

Fonte: Relatório de Primeiro Ano de Gestão (2023/2024) e DataCor/TST (2026). O prazo até a sentença do 2º ano refere-se ao 1º semestre de 2026; os demais, ao exercício de 2026 até 31/08/2026. O Relatório de Primeiro Ano de Gestão utilizou o marco "distribuição", equivalente ao "ajuizamento" adotado no painel DataCor.

6. Casos Novos e Processos Pendentes de Solução

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região figura entre os que recebem o maior volume de ações trabalhistas do país. No período de 01/10/2025 a 31/08/2026, foram ajuizados 415.598 casos novos no primeiro grau, o que corresponde a uma média de 37.782 novas ações por mês. No último ano da gestão anterior, foram 423.780 casos novos em doze meses, média de 35.315 por mês. A demanda mensal cresceu, portanto, 7,0%, o que significa que as Unidades de primeiro grau passaram a receber, em média, cerca de 2,5 mil ações a mais por mês.

No mesmo intervalo, foram julgados 389.343 processos, com taxa de produtividade de 92,50% em 2026. Ainda assim, o crescimento da demanda repercutiu sobre o acervo: em 31/08/2026, o estoque de processos pendentes de solução era de 178.476 processos, 19,2% superior aos 149.712 registrados ao final do último ano da gestão anterior.

O enfrentamento desse acervo, em um cenário de demanda persistentemente crescente, constitui o principal desafio da gestão judiciária do Regional e foi assumido pela Corregedoria Regional como prioridade. Foi precisamente para essa finalidade que se instituiu o Programa AJUDE 4.0, voltado à equalização da carga de trabalho entre as Unidades de primeiro grau, e que se prorrogou o Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial (Plano Acervo 2026). O Painel de Autoinspeção 2.0, por sua vez, passou a excluir do cômputo dos pendentes os processos sobrestados ou vinculados ao AJUDE 4.0, conferindo maior fidedignidade à aferição do acervo efetivamente apto a julgamento em cada Unidade.

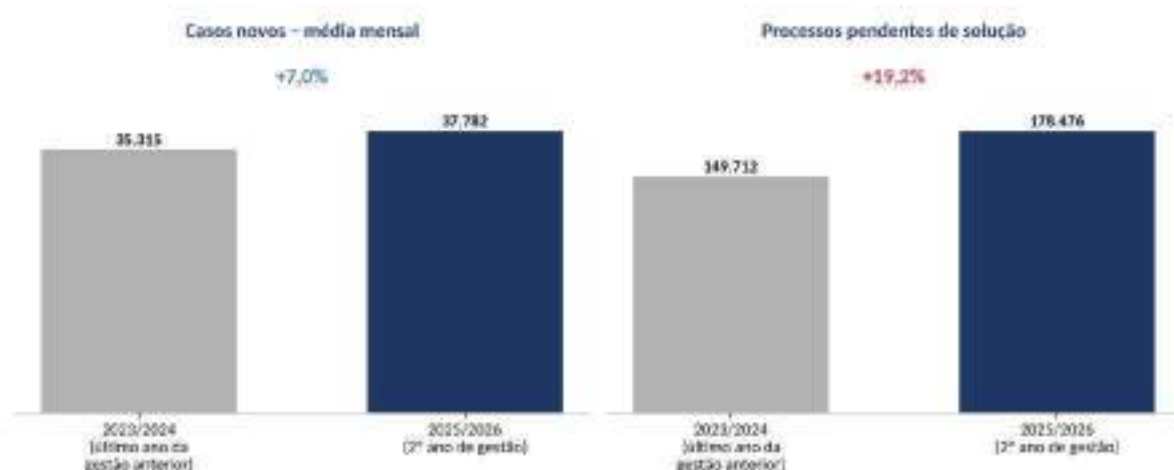


Gráfico 8 – Casos novos (média mensal) e processos pendentes de solução

Fonte: Relatório de Primeiro Ano de Gestão (2023/2024) e DataCor/TST, painel "Métricas" (somatório das colunas 2025 e 2026, período de 01/10/2025 a 31/08/2026).

7. Taxa de Congestionamento

A taxa de congestionamento mede a proporção de processos que permanecem sem solução em relação ao total de processos em tramitação no período, sendo, portanto, indicador direto da capacidade de vazão do Poder Judiciário diante da demanda que lhe é submetida. Quanto menor a taxa, maior a capacidade do tribunal de solucionar os processos que recebe.

No primeiro semestre de 2026, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento no primeiro grau do TRT-2 foi de 51,31%, patamar praticamente idêntico ao do primeiro semestre de 2024, último ano da gestão anterior, quando a taxa era de 50,57%. A variação de apenas 0,74 ponto percentual revela que o Regional manteve sua capacidade de vazão mesmo diante do aumento da demanda e do acervo verificado no período, o que somente foi possível em razão do elevado volume de processos julgados e solucionados.

O resultado assegurou ao TRT-2 a 2ª colocação entre os Tribunais Regionais do Trabalho de Grande Porte, a apenas 2,51 pontos percentuais do primeiro colocado e com ampla vantagem sobre os demais, cujas taxas variaram entre 61,21% e 69,06%. Considerado o acumulado de 2026 até agosto, a taxa situava-se em 42,79%.

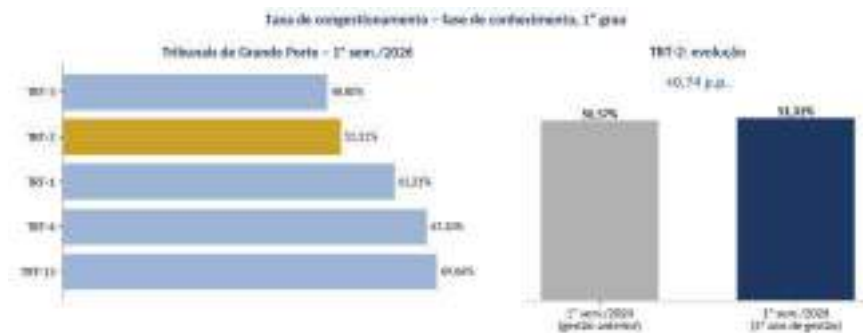


Gráfico 9 – Taxa de congestionamento: Tribunais de Grande Porte e evolução do TRT-2

Fonte: Relatório de Primeiro Ano de Gestão (1º semestre de 2024) e DataCor/TST (1º semestre de 2026).

8. Processos Pendentes de Prolação de Sentença Fora do Prazo

O atraso na prolação de sentenças compromete diretamente a duração razoável do processo e, por essa razão, é objeto de acompanhamento mensal e individualizado pela Corregedoria Regional, conforme detalhado na Seção III deste relatório.

Ao final do último ano da gestão anterior, em 30/09/2024, havia 1.566 processos pendentes de prolação de sentença fora do prazo. Em 31/08/2026, esse número foi reduzido para 1.253 processos, uma diminuição de 313 processos, equivalente a 20,0%. A redução é especialmente significativa quando se considera que, no mesmo período, o volume de casos novos e o acervo em tramitação cresceram, o que ampliou o número de processos conclusos para julgamento.

O resultado decorre do acompanhamento sistemático exercido pela Corregedoria Regional, fundado no diálogo com os magistrados e magistradas e na adoção gradual de medidas, desde a solicitação de esclarecimentos e planos de trabalho até a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, e que, a partir de abril de 2026, passou a observar o novo fluxo instituído pelo Provimento nº 1/CGJT.



Gráfico 10 – Processos pendentes de sentença fora do prazo

Fonte: e-Gestão, anexos IX e X.

9. Incidentes e Recursos Pendentes

Além das sentenças de mérito, as Unidades de primeiro grau são responsáveis pela apreciação de incidentes processuais e pelo processamento dos recursos interpostos contra suas decisões. Em 31/08/2026, o acervo de incidentes e recursos pendentes somava 35.671 processos, 6,7% acima dos 33.430 registrados ao final do último ano da gestão anterior.

A análise da composição desse acervo permite compreender a variação. A maior parcela, correspondente a 18.712 processos (52,5% do total), refere-se a recursos ordinários pendentes de remessa ao segundo grau, item cujo volume acompanha naturalmente o número de sentenças proferidas e de recursos interpostos. Seguem-se os agravos de petição (6.337), os embargos de declaração (4.353) e os incidentes nas fases de liquidação e execução (3.210). Os demais itens, como tutelas provisórias (1.313), recursos adesivos (950) e agravos de instrumento (791), representam parcela reduzida do acervo.

O acompanhamento desses itens integra os parâmetros do Painel de Autoinspeção, o que permite às Unidades identificar e priorizar os processos que demandam providências, em especial a remessa dos recursos ordinários ao segundo grau, etapa de natureza predominantemente cartorária e cuja agilização depende essencialmente da organização interna das secretarias.

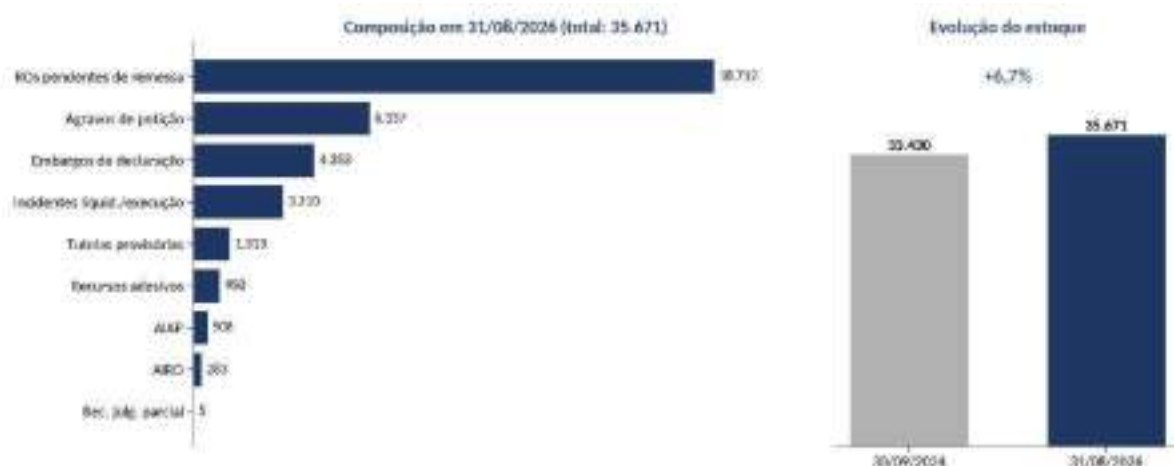


Gráfico 11 – Incidentes e recursos pendentes: composição e evolução

Fonte: e-Gestão (itens de embargos de declaração, tutelas provisórias, incidentes na liquidação/execução, ROs pendentes de remessa, AIRO, AIAP, agravos de petição, recursos adesivos e recursos de julgamento parcial).

10. Processos Sem Movimentação Há Mais de 90 Dias

A paralisação injustificada de processos representa um dos mais relevantes fatores de morosidade, especialmente na fase de execução, em que a ausência de impulso oficial compromete a satisfação do crédito trabalhista e prolonga indevidamente a permanência do processo no acervo da Unidade.

Ao final do último ano da gestão anterior, havia 13.890 processos sem movimentação há mais de 90 dias na fase de execução. Em 31/08/2026, esse número foi reduzido para 11.044 processos, uma diminuição de 2.846 processos, equivalente a 20,5%. O resultado reflete a atenção dedicada ao tema nas correições ordinárias e o acompanhamento contínuo propiciado pelo Painel de Autoinspeção.

Como relevante aprimoramento do segundo ano, o Painel de Autoinspeção 2.0 passou a monitorar os processos sem movimentação há mais de 90 dias em todas as fases processuais, e não apenas na execução. Com isso, foram identificados 1.169 processos paralisados na fase de conhecimento e 2.270 na fase de liquidação, totalizando 14.483 processos sob acompanhamento. A ampliação do monitoramento, que não encontra paralelo nos instrumentos disponíveis à gestão anterior, confere às Unidades e à Corregedoria Regional uma visão integral da

paralisação processual e permite a adoção de medidas preventivas desde as fases iniciais do processo.

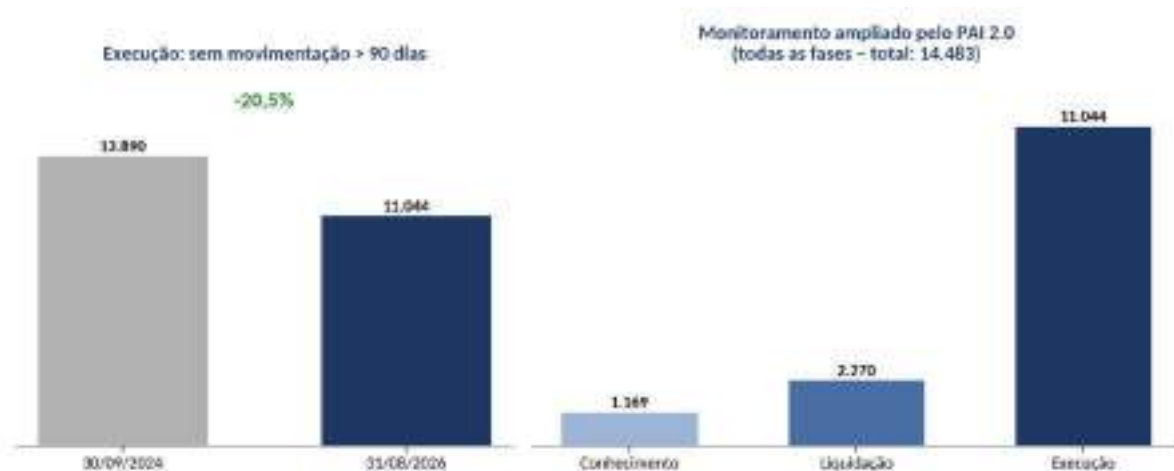


Gráfico 12 – Processos sem movimentação há mais de 90 dias

Fonte: Relatório de Primeiro Ano de Gestão (30/09/2024) e Painel de Autoinspeção (31/08/2026).

11. Reconhecimento Institucional

Os resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região foram objeto de reconhecimento nacional. Em 02/12/2025, o TRT-2 recebeu o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante, a mais elevada da premiação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, que avalia os tribunais brasileiros nos eixos de governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. A distinção coroa o esforço coletivo de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, para o qual a atuação da Corregedoria Regional, no acompanhamento dos indicadores, na qualificação dos dados estatísticos e no apoio às Unidades, contribuiu de forma significativa.

O resultado da edição de 2026 do Prêmio TRT em Destaque ainda não havia sido divulgado até o fechamento deste relatório.

III – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À COBRANÇA DE SENTENÇAS DE JUÍZES DE 1º GRAU

O acompanhamento dos prazos para a prolação de sentenças constitui atribuição de especial relevância da Corregedoria Regional, diretamente vinculada à garantia constitucional da duração razoável do processo. Ao longo do biênio, a Corregedoria Regional manteve fluxo permanente e individualizado de monitoramento dos processos conclusos, pautado pelo diálogo com os magistrados e magistradas e pela adoção gradual de medidas, reservando as providências de natureza disciplinar às situações de reincidência ou de descumprimento dos compromissos assumidos.

Desde o início da gestão, o acompanhamento baseou-se na relação mensal de processos conclusos há mais de 30 dias úteis, extraída do e-Gestão, com a autuação de Consulta Administrativa diante de acervos expressivos ou de atrasos superiores a 60 dias úteis, prazo que remete ao art. 226, III, do Código de Processo Civil. Nessas consultas, solicitavam-se esclarecimentos e, quando necessário, a apresentação de plano de trabalho para a regularização das pendências.

No segundo ano, com a alteração do art. 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovida pelo Provimento nº 1/CGJT, de 07/04/2026, e divulgada às Unidades pelo Ofício Circular CR nº 41/2026, a Corregedoria Regional passou a adotar novo fluxo. Constatada a existência de processos conclusos há mais de 120 dias corridos, autua-se Consulta Administrativa para solicitar esclarecimentos e, se necessário, plano de trabalho. Em casos de reincidência ou de expressivo quantitativo de pendências, são promovidas reuniões individuais com os magistrados e magistradas e formalizados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), cujo cumprimento é fiscalizado em procedimento próprio. Diante do descumprimento ou da ausência de manifestação, instaura-se Reclamação Disciplinar. Encontram-se atualmente em vigência 3 (três) Termos de Compromisso de Magistrado(a); no último ano da gestão anterior, nenhum instrumento dessa natureza havia sido firmado.

Os resultados desse acompanhamento refletem-se de forma inequívoca nos indicadores. O prazo médio entre o ajuizamento e a sentença, que era de 178 dias

no último ano da gestão anterior, foi reduzido para 129 dias no primeiro semestre de 2026, e o número de processos pendentes de sentença fora do prazo caiu 20,0% no mesmo intervalo. No cenário nacional, o TRT-2 ocupa a 2ª colocação entre os Tribunais de Grande Porte em menor prazo médio até a sentença, a apenas cinco dias do primeiro colocado e com vantagem superior a 80 dias em relação aos demais tribunais do grupo.



Gráfico 13 – Prazo médio do ajuizamento à sentença: Tribunais de Grande Porte e evolução do TRT-2

Fonte: Relatório de Primeiro Ano de Gestão (2023/2024) e DataCor/TST (1º semestre de 2026).

IV – PROJETOS E PROGRAMAS

A gestão da Corregedoria Regional no biênio 2024-2026 foi marcada pela concepção e pelo aperfeiçoamento de projetos e programas voltados ao apoio às Unidades de primeiro grau, à inovação tecnológica e à racionalização dos serviços judiciários. Em lugar de uma atuação exclusivamente fiscalizatória, buscou-se consolidar uma Corregedoria Regional orientadora e parceira das Unidades, capaz de oferecer ferramentas, capacitação e suporte para o enfrentamento dos desafios cotidianos da prestação jurisdicional.

Vários dos instrumentos apresentados nesta seção não existiam no último ano da gestão anterior, como o Boletim Cor, o Programa AJUDE 4.0, a Mentoria baseada em Inteligência Artificial e a Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, razão pela qual sua própria existência constitui o principal resultado a ser registrado. Nos demais casos, a comparação é apresentada quando disponível dado equivalente.

1. Boletim Cor

Lançado em novembro de 2024, já na atual gestão, o Boletim Cor consolidou-se como o principal canal de comunicação da Corregedoria Regional com magistrados, magistradas, servidores e servidoras. No último ano da gestão anterior, os normativos e as comunicações de interesse das Unidades eram encaminhados de forma dispersa, por mensagens eletrônicas individuais, o que dificultava sua localização e consulta posterior.

Em edições periódicas, o informativo reúne os normativos e ofícios circulares da Corregedoria Regional e do Tribunal, as publicações de outros órgãos de interesse das Unidades, links úteis e notícias institucionais, reduzindo substancialmente o volume de mensagens eletrônicas encaminhadas às Varas e oferecendo um repositório organizado e cronológico da atividade normativa.

No segundo ano de gestão, foram publicadas 17 edições do Boletim Cor (edições 23 a 39), que veicularam os 228 atos editados no período, relacionados na Seção VI deste relatório. A regularidade da publicação e a qualidade do conteúdo

fizeram do Boletim Cor fonte de referência para as Unidades, contribuindo para a uniformização de procedimentos e para a transparência da atuação correicional.

2. Mentoria

O Programa de Mentoria, idealizado para oferecer apoio especializado às Varas do Trabalho que enfrentam dificuldades de gestão, consolidou-se como uma das mais bem-sucedidas iniciativas da Corregedoria Regional. Por meio dele, magistrados e servidores com reconhecida experiência em gestão judiciária atuam como mentores, acompanhando a Unidade durante determinado ciclo, diagnosticando gargalos, propondo a reorganização de fluxos de trabalho e capacitando as equipes para que os ganhos obtidos se mantenham após o término do acompanhamento.

No segundo ano de gestão, o programa alcançou 42 participações de Varas do Trabalho, distribuídas em quatro ciclos (ciclos 12 a 15), com oito mentores e mentoras ativos. O Provimento GP/CR nº 7/2025, de 27/11/2025, renomeou o programa para "Recuperação de Vara do Trabalho – Mentoria" e criou ciclos específicos voltados à automação de rotinas e ao uso de Inteligência Artificial, dando origem à modalidade Mentoria IA, que passou a funcionar como trilha autônoma a partir do ciclo 14. O programa passou a contar, assim, com as modalidades tradicional, híbrida e de Inteligência Artificial, inovação sem precedentes no período anterior à atual gestão.

Os resultados obtidos pelas Unidades mentoradas atestam a efetividade da iniciativa. A 32ª Vara do Trabalho de São Paulo avançou da 1.544ª para a 384ª posição no IGEST nacional, e a 3ª Vara do Trabalho de Barueri, da 1.223ª para a 223ª posição, ganhos de mais de mil posições em cada caso. Em reconhecimento à relevância do programa, a Corregedora Regional, acompanhada da Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Paula Becker Montibeller Job, apresentou-o ao Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), em 26/08/2026, com o registro de 90 Varas atendidas em 15 ciclos desde sua criação.

3. Sistema SIGEO – AJ/JT

A gestão do cadastro de peritos no Sistema SIGEO-AJ/JT manteve-se, ao longo do segundo ano de gestão, como uma das atribuições de maior relevância operacional da Secretaria da Corregedoria Regional, dada a sua repercussão direta sobre a regularidade da prova técnica produzida nas Varas do Trabalho e sobre a segurança dos pagamentos de honorários periciais custeados com recursos públicos. A validação criteriosa das informações prestadas pelos profissionais constitui etapa indispensável para assegurar que somente peritos devidamente habilitados, com documentação idônea e situação fiscal e previdenciária regular, estejam aptos a receber nomeações dos magistrados e magistradas de primeiro grau.

No período compreendido entre 01/10/2025 e 31/08/2026, foram realizadas 5.260 validações. A validação de dados pessoais, que abrange a verificação da identidade civil, do endereço e das informações de contato dos profissionais, respondeu por 2.127 análises. As validações profissionais, voltadas à aferição da formação acadêmica, do registro no respectivo conselho de classe e da especialidade declarada, totalizaram 2.328 análises, constituindo o maior volume do período. Complementarmente, foram realizadas 379 validações relativas ao Imposto Sobre Serviços (ISS) e 426 validações relativas às contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), perfazendo 805 conferências de natureza fiscal e previdenciária, indispensáveis à correta retenção e ao recolhimento dos tributos incidentes sobre os honorários pagos.

Em 23/09/2026, o Estado de São Paulo contava com 23.482 peritos inscritos no sistema, universo que favorece a diversidade de especialidades, a distribuição equitativa das nomeações e a redução da concentração de encargos em um número restrito de profissionais. No plano normativo, o período foi marcado pela edição da Portaria GP/CR nº 9/2026, que regulamenta os honorários periciais e de tradutores e intérpretes, e dos Atos GP/CR nº 2 e nº 3/2026, que dispõem, respectivamente, sobre a comissão de validação do cadastro no Sistema AJ/JT e sobre o pagamento de honorários periciais nos processos em que concedida a justiça gratuita. Não houve suspensão de cadastros de peritos no período.



Gráfico 16 – Validações realizadas no SIGEO-AJ/JT por tipo

Posição do cadastro de peritos em 23/09/2026. Não há dado equivalente do último ano da gestão anterior.

4. Painel de Autoinspeção – PAI 2.0

A reformulação do Painel de Autoinspeção, iniciada logo no começo da gestão, foi concluída no segundo ano com o lançamento, em 29/07/2026, do PAI 2.0, disponibilizado a todas as Unidades de primeiro grau por meio da intranet do Tribunal. Desenvolvido pela equipe de Business Intelligence da Secretaria da Corregedoria Regional, o novo painel reúne em um só ambiente, com visual moderno e navegação intuitiva, todos os indicadores de desempenho das Unidades Judiciárias de primeiro grau.

A principal inovação reside no detalhamento do Índice de Avaliação de Desempenho (IAD) ponto a ponto: cada Unidade passou a visualizar todos os pontos descontados, item por item, com a regra de contabilização de cada parâmetro. O IAD trabalha com 100 pontos, distribuídos entre as fases de conhecimento (60 pontos), liquidação (15 pontos) e execução (25 pontos), o que permite à Vara identificar com precisão onde se concentram suas pendências e direcionar seus esforços de forma racional. No último ano da gestão anterior, as Unidades não dispunham desse grau de transparência quanto à composição de sua avaliação.

O PAI 2.0 incorporou, ainda, diversos aprimoramentos metodológicos e funcionais, entre os quais:

- o parâmetro Sine Die passou a adotar critério direto, considerando o processo sem audiência designada;
- a consulta aos processos pendentes de solução incluídos no Programa AJUDE 4.0;
- a exclusão, do cômputo de pendentes de solução, dos processos sobrestados ou vinculados ao AJUDE 4.0;
- a apresentação das médias semanais de audiências realizadas e designadas;
- a consideração de todos os movimentos de extinção da execução;
- a instituição de prazo de carência em parâmetros selecionados;
- a integração de glossário à página do IAD;
- o monitoramento dos processos sem movimentação há mais de 90 dias em todas as fases processuais.

O painel alimenta as Atas de Correição e conta com módulos específicos, como o de acompanhamento das perícias com prazo vencido. Nas palavras da Desembargadora Corregedora Regional, o novo painel entrega às Unidades não uma cobrança, mas uma ferramenta, para que cada Vara conheça sua realidade, identifique suas prioridades e conduza sua própria evolução. As próximas versões trarão, entre outras novidades, o controle de alvarás.



Gráfico 17 – Composição do Índice de Avaliação de Desempenho (IAD) no PAI
2.0

5. Gestão das Perícias

A prova pericial é, com frequência, determinante para a solução das demandas trabalhistas, especialmente aquelas que envolvem acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, insalubridade e periculosidade. O atraso na entrega dos laudos, por sua vez, figura entre as principais causas de dilação do tempo de tramitação dos processos, razão pela qual a Corregedoria Regional dedicou especial atenção ao tema ao longo do biênio.

O acompanhamento sistemático dos prazos periciais passou a ser realizado por meio do painel "Perícias com Prazo Vencido" do PAI, reforçado pelo Ofício Circular CR nº 55/2026, que determinou a regularização do Módulo Perícias pelas Unidades. Com esse monitoramento contínuo, os atrasos passaram a ser identificados e tratados junto aos profissionais em fase precoce, de modo que, no segundo ano de gestão, foi necessário autuar apenas 1 (um) procedimento administrativo em face de perito por atraso na entrega de laudos. Considerando que a instauração do procedimento é reservada aos casos de atraso expressivo, após as tentativas de regularização junto ao profissional, o resultado evidencia a melhora no cumprimento dos prazos periciais e a eficácia da atuação preventiva da Corregedoria Regional.

No mesmo contexto, a Corregedoria Regional editou o Ofício Circular CR nº 95/2026, que reforça os requisitos de moralidade e idoneidade dos auxiliares da Justiça, procedeu à revisão dos róis de peritos, em atendimento às orientações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e participou da regulamentação dos honorários periciais e do pagamento de perícias no âmbito da justiça gratuita.



Gráfico 18 – Gestão das Perícias: principais medidas do 2º ano

6. AJUDE 4.0

Instituído pela Resolução GP/CR nº 1/2025, de 05/11/2025, o Programa AJUDE 4.0 representa uma das mais ambiciosas iniciativas de gestão judiciária do biênio. O programa tem por finalidade estabelecer metas e promover a equalização da carga de trabalho entre as Unidades de primeiro grau, redistribuindo, com base em parâmetros objetivos, o esforço necessário ao enfrentamento dos acervos, de modo que nenhuma Unidade permaneça sobrecarregada enquanto outras dispõem de capacidade para absorver demanda adicional.

Os parâmetros quantitativos de equalização para 2026 foram definidos pela Portaria CR nº 27/2025, de 19/11/2025, e o programa foi previamente apresentado às entidades de classe da advocacia, em 31/10/2025, e aos magistrados e magistradas de primeiro grau, em 05/11/2025, em reuniões conduzidas pela Corregedora Regional. Para assegurar a uniformidade de sua execução, a Corregedoria Regional encaminhou às Unidades o manual do projeto e expediu orientações específicas, inclusive quanto à realização de perícias, além de promover reuniões para o esclarecimento de dúvidas.

Ao longo do período, o programa foi objeto de ajustes normativos, consolidados pelas Resoluções GP/CR nº 3/2025 e nº 1/2026 e pela Portaria CR nº

4/2026, o que evidencia o permanente acompanhamento de seus resultados e a disposição da Corregedoria Regional em aperfeiçoá-lo a partir da experiência das Unidades. O AJUDE 4.0 constitui resposta institucional direta ao crescimento da demanda e do acervo pendente de solução registrado na Seção II deste relatório.



Gráfico 19 – Marcos normativos do Programa AJUDE 4.0

7. Litigância Predatória e Abusiva

O enfrentamento da litigância predatória e abusiva, fenômeno que sobrecarrega o Poder Judiciário com demandas artificiais ou massificadas e compromete a qualidade da prestação jurisdicional, constitui preocupação crescente dos órgãos de controle e dos tribunais. No âmbito do TRT-2, a Secretaria da Corregedoria Regional atua como unidade de apoio executivo no acompanhamento do tema, sendo responsável, entre outras atribuições, pela organização das pautas de deliberação.

Até 09/08/2026, foram distribuídas 188 denúncias (18 em 2024, 136 em 2025 e 34 em 2026), das quais 77 foram arquivadas por duplicidade e 10 após deliberação. Encontram-se ativos 101 processos no PJe, dos quais 37 já foram incluídos em pauta, tendo sido realizadas 10 sessões e encaminhados 2 processos ao Grupo Decisório. A estruturação desse fluxo permitiu conferir tratamento sistemático às notícias de litigância abusiva, com a adoção, quando cabível, de medidas como a suspensão de processos relacionados a determinados patronos, conforme divulgado pelo Ofício Circular CR nº 35/2026.

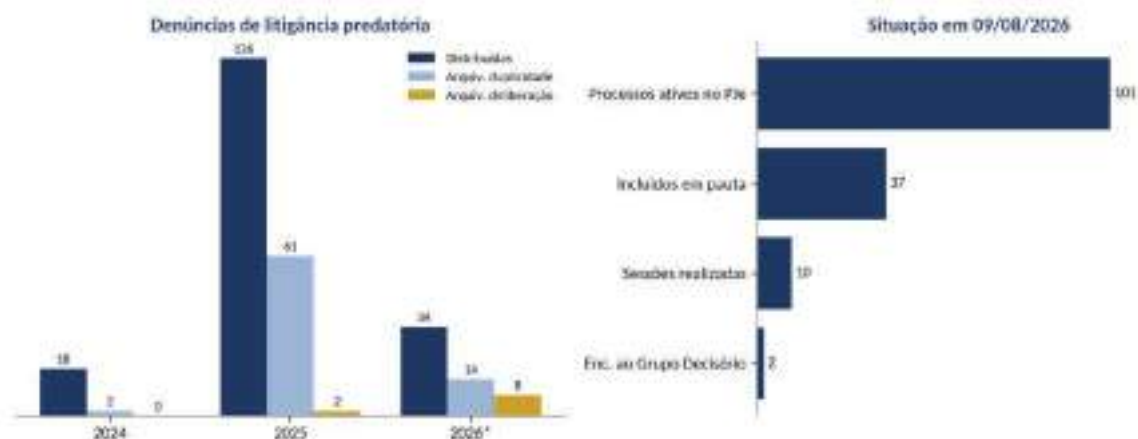


Gráfico 20 – Denúncias de litigância predatória e situação dos processos

*2026: dados até 09/08/2026. Fonte: Relatório de Transição.

8. Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Nova CNC)

Entre as realizações mais significativas desta gestão está a edição da nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (CNC), aprovada pelo Provimento GP/CR nº 4, de 3 de junho de 2026.

A Consolidação anterior havia sido editada em 2006, por meio do Provimento GP/CR nº 13/2006. Foram, portanto, mais de 20 anos sem que uma nova Consolidação fosse editada. Nesse período, a Justiça do Trabalho passou por transformações profundas: a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a extinção gradual dos autos físicos, a Reforma Trabalhista, a criação dos Núcleos de Justiça 4.0, a adoção do Domicílio Judicial Eletrônico e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional, além de numerosas resoluções e provimentos do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. As normas locais foram sendo alteradas de forma pontual e fragmentada, o que dificultava a consulta e a aplicação uniforme pelas unidades judiciárias.

Diante desse cenário, a Corregedoria Regional reformulou, por meio do Ato nº 1/CR, de 24 de janeiro de 2025, o Grupo de Trabalho para Atualização da Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT-2 (GTACNC TRT-2). Com o Ofício Circular nº 42/CR, de 14 de maio de 2025, abriu à magistratura e aos servidores e servidoras a oportunidade de apresentar sugestões para a nova

redação. A proposta foi, assim, construída de forma participativa, ouvindo quem aplica as normas no dia a dia das Varas do Trabalho.

O trabalho exigiu um esforço extraordinário da equipe da Corregedoria Regional. Cada dispositivo da Consolidação anterior foi analisado artigo por artigo e confrontado com a legislação vigente e com os atos normativos do CNJ, do CSJT e da CGJT. Foram identificadas lacunas, produzidas notas técnicas, revogadas as disposições superadas e harmonizadas as normas esparsas editadas ao longo de duas décadas. Os trabalhos incluíram inúmeras reuniões, estudos técnicos e revisões sucessivas do texto. Magistrados, magistradas, servidores e servidoras dedicaram muitas horas a essa tarefa, para que o Tribunal contasse com um instrumento normativo moderno, coerente e alinhado à realidade atual do processo eletrônico.

A nova CNC trouxe avanços importantes, com especial destaque para o atendimento ao público. Nesse campo, a Consolidação passou a contar com o Anexo V, que disciplina o atendimento célere e humanizado à população em situação de rua (Provimentos GP/CR nº 6/2026 e nº 7/2026), em consonância com a Recomendação CR nº 1/2026. A CNC também incorporou ao seu texto programas e estruturas consolidados nesta gestão, que antes estavam dispersos em atos avulsos:

- o Programa AJUDE 4.0, de equalização da carga de trabalho no primeiro grau;
- o Programa de Recuperação de Vara do Trabalho – Mentoria;
- o regramento do cadastro, da nomeação e do pagamento de advogados(as) dativos(as);
- o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução (JAE) e do Núcleo de Saneamento dos Processos Arquivados;
- o processamento das denúncias de litigância predatória e abusiva;
- a Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau.

A nova CNC foi concebida como instrumento vivo, sujeito a atualização permanente. Ainda no primeiro semestre de sua vigência, recebeu o art. 486-A, que

regula o peticionamento nos processos físicos remanescentes após a desativação do e-DOC Viewer (Provimento GP/CR nº 8/2026).

O resultado é uma Consolidação atualizada, sistematizada e de fácil consulta, que confere segurança jurídica às unidades judiciárias, padroniza procedimentos e fortalece a atuação orientadora da Corregedoria Regional. A nova CNC constitui um legado desta gestão para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e para todos os que dele se utilizam.



Gráfico 21 – Aprovação e atualizações da Nova CNC

V – MEDIDAS DISCIPLINARES

A atuação disciplinar da Corregedoria Regional orienta-se pelos princípios da legalidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, assegurando aos magistrados, magistradas, servidores e servidoras o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da firmeza necessária à preservação da regularidade e da probidade dos serviços judiciários. Ao lado da atuação repressiva, a Corregedoria Regional privilegiou, ao longo do biênio, instrumentos de natureza consensual e preventiva, como os Termos de Compromisso de Adequação Funcional, que permitem a correção de condutas por meio do compromisso assumido pelo próprio magistrado ou magistrada.

Em 2025, foram autuados 774 expedientes, entre Pedidos de Providências (375), Correições Parciais (175), Consultas Administrativas (157), Reclamações Disciplinares (41) e Representações por Excesso de Prazo (26), e proferidas 914 decisões, número superior ao de expedientes autuados. Em 2026, até 05/08, foram autuados 469 expedientes e proferidas 479 decisões, além de instaurados 3 Processos Administrativos Disciplinares em face de servidores.

No último ano da gestão anterior, haviam sido autuadas 37 Reclamações Disciplinares e 388 Pedidos de Providências, e nenhum Termo de Compromisso de Adequação Funcional havia sido firmado. Os números de 2025 mostram estabilidade no volume de Reclamações Disciplinares (41) e de Pedidos de Providências (375), ao passo que a atual gestão introduziu e passou a utilizar os Termos de Compromisso, dos quais 3 (três) se encontram atualmente em vigência. A introdução desse instrumento permitiu que situações de atraso fossem equacionadas por via consensual, com metas e prazos definidos, antes de se recorrer à via disciplinar.

O resultado mais expressivo do período, contudo, reside na redução do estoque de expedientes em andamento, que passou de 348, em 01/01/2025, para 208, em 01/01/2026, e para 198 em 05/08/2026, uma redução de 43,1%. A diminuição revela que a Corregedoria Regional decidiu, de forma sistemática, mais expedientes do que recebeu, imprimindo maior celeridade à tramitação dos procedimentos correicionais e disciplinares.

No plano institucional, destaca-se a instituição da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau, pelo Ato GP/CR nº 6/2026, de 26/06/2026, cujos integrantes foram designados pela Portaria GP/CR nº 16/2026, da mesma data. A comissão confere maior especialização, uniformidade e celeridade à condução dos processos administrativos disciplinares em face de servidores de primeiro grau.

Tabela 2 – Expedientes autuados e decisões proferidas

Tipo de expediente	2023/2024	2025 (ano civil)	2026 (até 05/08)
	(gestão anterior)		
Reclamações Disciplinares	37	41	16
Pedidos de Providências	388	375	271
Correições Parciais	—	175	85
Consultas Administrativas	—*	157	66
Representações por Excesso de Prazo	—	26	28
Processos Administrativos Disciplinares (servidores)	—	—	3
Termos de Compromisso de Adequação Funcional	0 3 em vigência		
Total de expedientes autuados	—	774	469
Total de decisões proferidas	—	914	479

*Dados do 2º ano disponíveis apenas por ano civil (Fonte: Relatório de Transição). Dados de 2023/2024: Relatório de Primeiro Ano de Gestão. *No último ano da gestão anterior foram registradas 41 Consultas Administrativas relacionadas especificamente à cobrança de sentenças, recorte que não é comparável ao total de Consultas Administrativas de 2025 e 2026.*

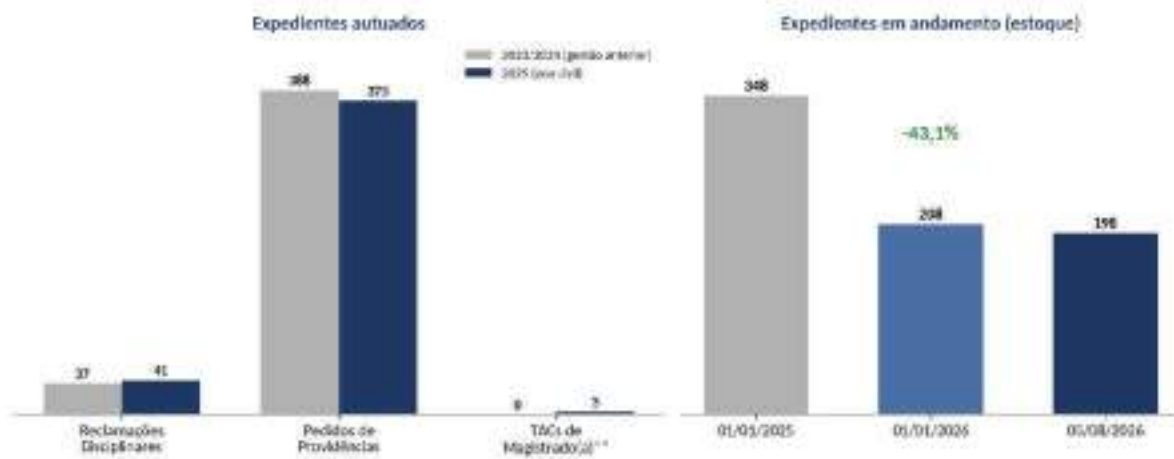


Gráfico 22 – Expedientes autuados e evolução do estoque em andamento

**TACs: 2023/2024 = firmados no período; 2025 = em vigência atualmente.

VI – ATOS DA CORREGEDORIA REGIONAL

A atividade normativa e orientadora da Corregedoria Regional expressa-se por meio de provimentos, resoluções, atos, portarias, recomendações, editais, comunicados e ofícios circulares, que disciplinam procedimentos, uniformizam práticas, divulgam orientações e comunicam às Unidades informações relevantes para a regularidade da prestação jurisdicional.

No segundo ano de gestão, foram editados 228 atos, entre os quais 147 ofícios circulares, 52 portarias, 10 provimentos, 7 atos, 5 editais, 4 resoluções, 2 comunicados e 1 recomendação. Destacam-se, pelo alcance estrutural, o Provimento GP/CR nº 4/2026, que aprovou a Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional; a Resolução GP/CR nº 1/2025, que instituiu o Programa AJUDE 4.0; o Provimento GP/CR nº 7/2025, que reformulou o Programa de Mentoria; o Provimento GP/CR nº 1/2026, que regulamentou a expedição de mandados e a atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais; e o Ato GP/CR nº 6/2026, que instituiu a Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau.

A relação a seguir, compilada a partir das edições 23 a 39 do Boletim Cor, apresenta os atos em ordem cronológica. Os ofícios circulares de mero encaminhamento de decisões de falência e recuperação judicial comunicadas por outros tribunais estão agrupados ao final de cada período.



Gráfico 23 – Atos publicados por tipo no 2º ano de gestão

OUTUBRO 2025

1. Portaria CR nº 24, de 15/10/2025: altera a Portaria nº 4/CR (19/04/2024), REEF em face da Fundação do ABC.
 2. Portaria CR nº 25, de 16/10/2025: institui REEF das execuções movidas em face do Grupo GAFISA.
 3. Portaria GP/CR nº 15, de 28/10/2025: suspende prazos processuais por período suplementar de 21 a 23/01/2026.
 4. Ofício Circular CR nº 106/2025: falência de Alse Educação Eireli e Ateneu Londrina Sistema de Ensino Eireli ME.
 5. Ofício Circular CR nº 107/2025: falência de WNH Serviços de Obras de Montagem Ltda.
 6. Ofício Circular CR nº 108/2025: nova funcionalidade "Carta Precatória" no PJe.
 7. Ofício Circular CR nº 110/2025: disponibilização dos períodos de férias dos Magistrados de 1º Grau para o 1º semestre de 2026.
 8. Ofício Circular CR nº 111/2025: divulga evento "Simplificando a Gestão das Obrigações" (11 a 13/11/2025).
 9. Ofício Circular CR nº 113/2025: suspensão de prazos processuais de 21 a 23/01/2026, mantidas as pautas de audiências.
 10. Ofício Circular VPJ/CR nº 3/2025: destinação de valores decorrentes de tutela coletiva ao InCor-HCFMUSP.
-

NOVEMBRO 2025

1. Resolução GP/CR nº 1, de 05/11/2025: institui o Programa AJUDE 4.0 (metas e equalização da carga de trabalho no 1º grau).
2. Portaria CR nº 26, de 05/11/2025: altera a Portaria nº 11/CR (30/08/2019), REEF em face da COBRASMA S.A.
3. Portaria CR nº 27, de 19/11/2025: define parâmetros quantitativos de equalização da carga de trabalho para 2026.
4. Ofício Circular CR nº 115/2025: recuperação judicial do grupo Zanchettin.
5. Edital de férias (out/2025): deferimento de férias aos magistrados de 1º grau, fruição no 1º semestre de 2026.

6. Ofício Circular VPA.NUPEMEC-JT-CI nº 18/2025: Projeto Juízo Sênior — Semana da Conciliação 60+ (1 a 5/12/2025).
 7. Ofício Circular CR/EJUD2 nº 1/2025: convite a peritos(as) médicos(as) para curso sobre responsabilidade civil e CIF.
-

NOVEMBRO–DEZEMBRO 2025

1. Provimento GP/CR nº 7, de 27/11/2025: renomeia o programa para "Recuperação de Vara do Trabalho – Mentoria" e cria ciclos de automação/uso de Inteligência Artificial.
2. Resolução GP/CR nº 2, de 02/12/2025: altera o regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus.
3. Portarias GP/CR nº 16 a 21, de 05 a 11/12/2025: suspensões de atividades presenciais nos Fóruns da Zona Sul, Franco da Rocha, Diadema, Mauá, Itapecerica da Serra, Taboão da Serra, Caieiras, Guarulhos, Carapicuíba, Cubatão, Praia Grande, Cotia e Embu das Artes.
4. Resolução GP/CR nº 3, de 11/12/2025: altera a Resolução nº 1/GP.CR (metas e equalização).
5. Ofício Circular CR nº 114/2025: observância do art. 12 do Provimento nº 13/GP.CR (atos meramente ordinatórios).
6. Ofício Circular CR nº 122/2025: Calendário de Pautas Temáticas de Conciliação para 2026.
7. Ofício Circular CR nº 124/2025: publicação da Portaria nº 27/CR (parâmetros AJUDE 4.0 para 2026).
8. Ofício Circular CR nº 126/2025: listagem de RPVs pendentes de pagamento/baixa junto ao GPREC.
9. Ofício Circular CR nº 128/2025: recomendação de priorização de alvarás judiciais até 19/12/2025.
10. Ofício Circular CR nº 129/2025: suspensão de prazos e manutenção de pautas (20 a 23/01/2026).
11. Edital CR nº 5, de 02/12/2025: abertura de inscrições para o 1º Ciclo de Mentoria 2026.

12. Ofício Circular VPJ/CR nº 4/2025: reconsideração de suspensão no Tema 34 de Recursos Repetitivos do TST.
 13. Demais Ofícios Circulares CR (112, 116 a 121, 127) de 2025: encaminhamento de decisões de falência/recuperação judicial de diversas empresas comunicadas por outros Tribunais de Justiça.
-

DEZEMBRO 2025

1. Portaria GP/CR nº 22, de 12/12/2025: suspensão de prazos processuais em 1º e 2º graus em toda a jurisdição.
 2. Portarias GP/CR nº 23 a 26, de 12 a 16/12/2025: suspensões de expediente em São Bernardo do Campo, Zona Sul e Franco da Rocha.
 3. Portaria CR nº 29, de 16/12/2025: indica Unidades e designa Mentores(as) do 1º Ciclo de Mentoria 2026.
 4. Portarias GP/CR nº 27 e 28, de 18/12/2025: designação de magistrados e listagem dos Gabinetes do Plano Acervo 2026.
 5. Ato GP/CR nº 6, de 18/12/2025: prorroga o Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial (Plano Acervo 2026).
 6. Portaria VPA/CR nº 1, de 19/12/2025: revoga o piloto de Gestão de Risco em unidades de 1º Grau.
 7. Ofícios Circulares CR nº 131 e 134/2025: reunião sobre implementação do Programa AJUDE em 2026.
 8. Demais Ofícios Circulares CR (132, 133, 135, 136, 137) de 2025: encaminhamento de decisões de falência/recuperação judicial de diversas empresas.
-

DEZEMBRO 2025 – JANEIRO 2026

1. Portaria CR nº 28, de 15/12/2025, e Portaria GP/CR nº 1, de 08/01/2026: exclusão de Gabinete do Plano Acervo 2026.
2. Ofício Circular CR nº 1/2026: encaminha o manual do Projeto AJUDE 4.0.
3. Ofício Circular CR nº 2/2026: orientações sobre perícias no âmbito do AJUDE 4.0.
4. Ofício Circular CR nº 8/2026: nova redação da Resolução nº 64/CNJ (afastamento de magistrados para aperfeiçoamento profissional).

5. Demais Ofícios Circulares CR (3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 16) de 2026: encaminhamento de decisões de falência/recuperação judicial de diversas empresas.
-

JANEIRO–FEVEREIRO 2026

1. Portaria CR nº 1, de 22/01/2026: revoga a Portaria nº 1/CR (18/01/2022) sobre execuções no Juízo Auxiliar em Execução.
2. Portaria CR nº 2, de 23/01/2026: altera a Portaria nº 29/CR (1º Ciclo de Mentoria 2026).
3. Portaria GP/CR nº 2, de 30/01/2026: procedimentos em eventos climáticos ou força maior.
4. Portarias GP/CR nº 3 e 4, de 03 e 04/02/2026: suspensão de expediente no 2º grau (Edifício Sede).
5. Portaria CR nº 5, de 05/02/2026: prorroga a suspensão de expediente no Edifício Sede.
6. Ofício Circular CR nº 6/2026: distribuição de processos de 2024 e 2025 por Vara do Trabalho.
7. Ofício Circular CR nº 7/2026: fim da suspensão de perita (Ligia Célia Leme Forte Gonçalves).
8. Ofício Circular CR nº 13/2026: vídeos do 2º Seminário de Proteção de Dados Pessoais na Justiça Eleitoral Paulista.
9. Ofício Circular CR nº 14/2026: inconsistência na disponibilização de intimações no DJE para a Fundação Casa.
10. Ofício Circular CR nº 15/2026: orientações para uniformizar procedimentos do Projeto AJUDE 4.0.
11. Ofício Circular CR nº 17/2026: agradecimento pelos resultados estatísticos do TRT-2.
12. Ofício Circular VPA/CR nº 1/2026: calendário de Pautas Temáticas de Conciliação 2026.
13. Ofício Circular VPJ/CR nº 1/2026: formulário eletrônico do Nugepnac.
14. Ofício Circular VPA/CR nº 8/2026: atenção a processos em execução com mulheres reclamantes.

15. Demais Ofícios Circulares CR (11, 12, 16) de 2026: recuperação judicial de diversas empresas.
-

FEVEREIRO 2026

1. Portaria CR nº 3, de 10/02/2026: revoga a Portaria nº 20/CR (REEF Vick Inox Aço Inoxidável Ltda.).
 2. Edital CR nº 1, de 25/02/2026: abertura de inscrições para o 2º Ciclo de Mentoria 2026.
 3. Ofício Circular CR nº 8/2026: nova redação da Resolução nº 64/CNJ.
 4. Ofício Circular VPJ/CR nº 3/2026: acórdão do TST em Incidente de Recurso Repetitivo (Tema 20).
-

FEVEREIRO–MARÇO 2026

1. Portaria CR nº 5, de 26/02/2026: REEF em face do Grupo Azevedo e Travassos.
 2. Resolução GP/CR nº 1, de 03/03/2026: altera a Resolução nº 1/GP.CR (AJUDE 4.0).
 3. Ofício Circular CR nº 18/2026: liberação de valores de processos arquivados via Sistema Garimpo.
 4. Ofício Circular CR nº 19/2026: recuperação judicial do Grupo Fiorotto.
 5. Ofício Circular CR nº 23/2026: limite de horário para assinatura no Sistema de Interoperabilidade Financeira – SIF.
 6. Ofícios Circulares VPA/CR nº 11 e 12/2026: Pauta Temática Abril Verde e Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.
-

MARÇO 2026

1. Portaria CR nº 6, de 13/03/2026: indica Unidades e Mentores(as) do 2º Ciclo de Mentoria 2026.
2. Portaria GP/CR nº 6, de 16/03/2026: suspensão de prazos processuais nos feitos com atuação da AGU.
3. Portaria CR nº 4, de 16/03/2026: altera a Portaria nº 27/CR (parâmetros do AJUDE 4.0).

4. Portaria GP/CR nº 7, de 20/03/2026: suspensão de expediente no Fórum da Zona Sul.
 5. Ofício Circular CR nº 20/2026: abertura de inscrições para o 2º Ciclo de Mentoria.
 6. Ofício Circular CR nº 21/2026: reunião sobre dúvidas do Projeto AJUDE 4.0.
 7. Ofício Circular CR nº 22/2026: uso do Sistema ARISP de penhora on-line.
 8. Ofício Circular CR nº 28/2026: cancelamento de restrições no RENAJUD para viabilizar transferência de veículo.
 9. Ofício Circular CR nº 31/2026: comunicação de adiamento de audiência de última hora.
 10. Demais Ofícios Circulares CR (24, 25, 26, 29, 30) de 2026: falências/recuperações judiciais de diversas empresas (Paraná, São Paulo, Minas Gerais).
-

MARÇO–ABRIL 2026

1. Provimento GP/CR nº 1, de 27/03/2026: regulamenta a expedição de mandados e a atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.
 2. Ato GP/CR nº 1, de 30/03/2026: prorroga o Plano Acervo 2026.
 3. Portaria GP/CR nº 8, de 07/04/2026: revoga designação de magistrada no Plano Acervo 2026.
 4. Portaria GP/CR nº 9, de 08/04/2026: regulamenta honorários periciais e de tradutores(as)/intérpretes.
 5. Ato GP/CR nº 2, de 08/04/2026: comissão de validação do cadastro no Sistema AJ/JT.
 6. Ato GP/CR nº 3, de 08/04/2026: pagamento de honorários periciais no Sistema AJ/JT (justiça gratuita).
 7. Ofício Circular CR nº 34/2026: extinção da recuperação judicial do Grupo S3 Log-Cruzeiro do Sul.
 8. Ofício Circular CR nº 35/2026: suspensão de processos dos advogados Mauricio/Marcos Almeida de Albuquerque e Dennison Nunes Berndt.
-

ABRIL 2026

1. Portaria GP/CR nº 10, de 22/04/2026: vistas, consulta e cópias digitais de autos arquivados em meio físico.
 2. Ofício Circular CR nº 33/2026: levantamentos irregulares de valores em contas judiciais (PP 0000108-94.2026.2.00.0502).
 3. Ofício Circular CR nº 36/2026: formulário de férias pretendidas pelos Magistrados de 1º Grau (2º semestre de 2026).
 4. Ofício Circular CR nº 37/2026: abstenção de novas penhoras/restrições no imóvel matrícula 161.254.
 5. Ofício Circular CR nº 41/2026: alterações do Provimento nº 1/CGJT (art. 31 — morosidade por excesso de prazo).
 6. Ofício Circular CR nº 42/2026: Edital nº 2/CR — abertura de inscrições para o 3º Ciclo de Mentoria 2026.
 7. Demais Ofícios Circulares CR (27, 38, 39, 40, 43, 44) de 2026: falências/recuperações judiciais de diversas empresas (Paraná, São Paulo).
-

ABRIL-MAIO 2026

1. Portaria GP/CR nº 11, de 24/04/2026: suspensão de expediente na 10ª VT da Zona Leste de São Paulo.
 2. Recomendação CR nº 1, de 24/04/2026: medidas céleres e humanizadas no atendimento à população em situação de rua.
 3. Ato GP/CR nº 4, de 24/04/2026: prorroga o Plano Acervo 2026.
 4. Provimento GP/CR nº 2, de 28/04/2026: altera o Provimento nº 4/GP.CR (Mentoria/Recuperação Correicional).
 5. Ato GP/CR nº 5, de 28/04/2026: orienta magistrados de Guarulhos sobre o Projeto Igual Direito (fase piloto).
 6. Provimento GP/CR nº 3, de 04/05/2026: suspensão de expediente no Fórum da Zona Sul.
 7. Ofício Circular CR nº 47/2026: arrematação de veículo e retirada de restrições no RENAJUD.
 8. Demais Ofícios Circulares CR (45, 46) de 2026: falência/recuperação judicial dos grupos Keto e LFP Costa Transportes.
-

MAIO 2026

1. Portaria CR nº 7, de 05/05/2026: indica Unidades e Mentores(as) do 3º Ciclo de Mentoria 2026.
 2. Portaria CR nº 8, de 07/05/2026: autorização de perícia contábil por profissional externo.
 3. Portaria GP/CR nº 12, de 11/05/2026: designa magistrado no Plano Acervo 2026.
 4. Portaria GP/CR nº 13, de 11/05/2026: amplia o limite de processos no pré-agendamento de cópias digitais.
 5. Portaria CR nº 9, de 13/05/2026: orientação sobre o Projeto Igual Direito em Guarulhos.
 6. Portaria CR nº 10, de 22/05/2026: REEF em face da Expresso Guarujá – Terminais e Serviços Logísticos.
 7. Ofício Circular CR nº 55/2026: regularização do Módulo Perícias do PAI (prazo vencido até dez/2025).
 8. Edital de férias (maio/2026): deferimento de férias com fruição no 2º semestre de 2026.
 9. Demais Ofícios Circulares CR (48 a 54) de 2026: falências/recuperações judiciais de diversas empresas do Paraná.
-

JUNHO–JULHO 2026

1. Provimento GP/CR nº 4, de 03/06/2026: aprova a Nova Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Nova CNC).
2. Provimento GP/CR nº 5, de 03/06/2026: dispõe sobre a edição da Nova CNC.
3. Portaria GP/CR nº 14, de 10/06/2026: altera horário de expediente (Copa do Mundo 2026).
4. Provimento GP/CR nº 6, de 12/06/2026: inclui o Anexo V da CNC (atendimento à população em situação de rua).
5. Portaria GP/CR nº 15, de 25/06/2026: altera horário de expediente (Copa do Mundo 2026).
6. Ato GP/CR nº 6, de 26/06/2026: institui a Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau.

7. Portaria GP/CR nº 16, de 26/06/2026: designa os(as) integrantes da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau.
 8. Ofício Circular CR nº 58/2026: Recomendação CGJT nº 1/2026 (arquivamento em obrigações de fazer/não fazer).
 9. Ofício Circular CR nº 59/2026: reunião sobre a Nova CNC.
 10. Ofício Circular CR nº 61/2026: instauração do PP nº 0000475-21.2026.2.00.0502 (bloqueios SISBAJUD sem desdobramentos).
 11. Ofício Circular CR nº 63/2026: reunião sobre Propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2027.
 12. Ofício Circular CR nº 64/2026: divulgação das Metas e Diretrizes Estratégicas para 2026.
 13. Ofício Circular CR nº 65/2026: instauração do PP nº 0000479-58.2026.2.00.0502 (RPVs pendentes desde 24/01/2025).
 14. Ofício Circular CR nº 67/2026: inativação do convênio SEI-C/COAF para demandas trabalhistas.
 15. Ofício Circular CR nº 68/2026: Plano de Trabalho para saneamento do passivo executório histórico (1969–2000).
 16. Ofício Circular VPJ/CR nº 4/2026: recuperação judicial da COAG Transportes Rodoviários.
 17. Ofício Circular CR.EJUD nº 4/2026: cursos da Escola Virtual de Governo (Prêmio CNJ de Qualidade 2026).
 18. Edital CR nº 3, de 30/06/2026: abertura de inscrições para o 4º Ciclo de Mentoria 2026.
 19. Demais Ofícios Circulares CR (57, 60, 66, 69, 70) de 2026: falências/recuperações judiciais de diversas empresas.
-

JULHO 2026

1. Portaria CR nº 12, de 08/07/2026: suspende os efeitos da Portaria nº 11/CR (parâmetros de equalização).
2. Provimento GP/CR nº 7, de 08/07/2026: altera a Nova CNC para incluir o Anexo V (população em situação de rua).

3. Portaria GP/CR nº 17, de 13/07/2026: suspensão de expediente no Fórum Trabalhista de Cubatão.
 4. Portaria CR nº 13, de 17/07/2026: indica Unidades e Mentores(as) do 4º Ciclo de Mentoria 2026.
 5. Ofício Circular CR nº 71/2026: observância da perspectiva de gênero nos atos judiciais (Res. 492/CNJ).
 6. Ofício Circular CR nº 79/2026: orientações sobre alvarás eletrônicos no SISCONDJ.
 7. Ofício Circular CR nº 80/2026: integração do SREI ao SERP-JUD na Plataforma Digital do Poder Judiciário.
 8. Comunicados GP.CR.EJUD nº 1 e 2/2026: 13º Ciclo de Formação Continuada (24 a 27/08/2026), com participação remota facultada.
 9. Ofício Circular GP.VPJ.CR nº 1/2026: levantamento parcial da suspensão nacional do Tema 1.389 (STF).
 10. Demais Ofícios Circulares CR (72 a 78, 81 a 84) de 2026: falências/recuperações judiciais de diversos grupos empresariais.
-

JULHO–AGOSTO 2026

1. Ato GP/CR nº 7, de 27/07/2026: revoga o GT sobre expedição de mandados por Oficiais de Justiça (GTEOJ-TRT2).
 2. Provimento GP/CR nº 8, de 27/07/2026: inclui o art. 486-A na Nova CNC (peticionamento em processos físicos remanescentes).
 3. Portarias GP/CR nº 18 e 19, de 29/07 e 07/08/2026: suspensão de expediente no Fórum Trabalhista de Cubatão.
 4. Ofício Circular CR nº 90/2026: orientações sobre comunicações a representações estrangeiras/organismos internacionais.
 5. Demais Ofícios Circulares CR (85 a 89, 93) de 2026: gestor judicial em recuperação judicial, encerramento de empresas, falências e recuperações judiciais diversas.
-

AGOSTO 2026

1. Provimento GP/CR nº 9, de 14/08/2026: revoga o Provimento nº 4/GP.CR de 2024 (unificação Mentoria/Recuperação Correicional, substituído pela Nova CNC).
 2. Ofício Circular CR nº 94/2026: pagamento de créditos trabalhistas no Incidente Falimentar do Grupo PROBANK-VIA.
 3. Ofício Circular CR nº 95/2026: reforço sobre moralidade e idoneidade de auxiliares da Justiça.
 4. Ofício Circular CR nº 96/2026: regras de marcação de audiências conforme ordem de produção das provas pericial e oral.
 5. Ofício Circular CR nº 97/2026: regularização de alvarás pendentes no SISCONDJ.
 6. Ofício Circular CR nº 101/2026: priorização de contas judiciais antes da Semana Nacional da Execução (14 a 18/09/2026).
 7. Ofício Circular CR nº 105/2026: disponibilização do formulário de férias dos Magistrados de 1º Grau para o 1º semestre de 2027.
 8. Ofício Circular CR nº 106/2026: abertura de contas judiciais vinculadas na Caixa Econômica Federal.
 9. Ofício Circular VPA.CR nº 17/2026: XVI Semana Nacional da Execução Trabalhista e Prêmio de Efetividade da Execução 2026.
 10. Demais Ofícios Circulares CR (98, 99, 100, 104) de 2026: recuperações judiciais/falências diversas.
-

VII – COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

Para além das atribuições correicionais e administrativas, a Corregedora Regional exerceu intensa agenda de representação institucional, participando de fóruns nacionais de corregedorias, reuniões do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, cerimônias de posse, eventos acadêmicos, ações de cidadania e iniciativas de valorização da diversidade e dos direitos humanos. Essa presença contribuiu para projetar nacionalmente as boas práticas do TRT-2 e para estreitar o diálogo com a advocacia, com os demais órgãos do sistema de justiça e com a sociedade.

No período de 01/10/2025 a 31/08/2026, foram registrados 91 compromissos institucionais. Entre os momentos de maior relevo, destacam-se a entrega ao TRT-2 do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante (02/12/2025); a condecoração da Corregedora Regional com a Ordem do Mérito Judiciário Militar, no Superior Tribunal Militar (08/04/2026); a homenagem recebida na 2ª edição de "Mulheres de Destaque 2026", na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (04/05/2026); a apresentação do Programa de Mentoria ao COLEPRECOR (26/08/2026); e, sobretudo, a eleição da Desembargadora Sueli Tomé da Ponte para a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no biênio 2026/2028, pelo Tribunal Pleno, em 03/08/2026.

Merecem registro, igualmente, as edições da Justiça Itinerante organizadas ou acompanhadas pela Corregedoria Regional em Francisco Morato, Juquitiba, Bertioga e Rio Grande da Serra, que levaram a prestação jurisdicional a comunidades distantes dos fóruns trabalhistas, e a participação no Pop Rua Jud Sampa, ao lado do Corregedor Nacional de Justiça, iniciativa voltada ao atendimento da população em situação de rua.



01

OUTUBRO DE 2025

No dia 01 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, participou da inauguração das galerias históricas de vice-presidentes administrativos, vice-presidentes judiciais e corregedores regionais.

Os painéis com as fotos dos homenageados estão apostos no corredor central do 22º andar do Edifício Sede.



03

OUTUBRO DE 2025

No dia 03 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da posse de novos magistrados promovidos ao cargo de juiz(a) titular, além de uma magistrada que assumiu o cargo de Juíza Substituta por permuta.

Como titulares, tomaram posse Adriana de Jesus Pita Colella, Frederico Monacci Cerutti, Thomaz Moreira Werneck, Priscila Duque Madeira, Andrea Renzo Brody e Vivian Chiaramonte.

Como substituta, oriunda do TRT da 1ª Região, tomou posse Mariana Costa dos Santos Britto.



Dr. Cecília Gustavo
InCor - Instituto do Coração do HCFMUSP



08

OUTUBRO DE 2025

No dia 08 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da visita institucional às instalações do INCOR - Instituto do Coração do HCFMUSP.



IO

OUTUBRO DE 2025

No dia 10 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da inauguração do novo prédio do Fórum Trabalhista de Itapeverica da Serra (Fórum Lillian Daisy Adilis Ottobrine Costa).

O evento reuniu Magistrados, servidores e autoridades locais. As duas Varas do Trabalho da Comarca passam a funcionar nas novas instalações planejadas com foco em funcionalidade, sustentabilidade e acessibilidade.

A solenidade também integrou o projeto "Pontos de Memória", homenageando a Magistrada Aposentada Lillian Daisy Adilis Ottobrine Costa, falecida em 2022 - a primeira mulher a receber tal homenagem na jurisdição.



IO

OUTUBRO DE 2025

No dia 10 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, prestigiou a Sessão Solene de Entrega do Colar ao Mérito Legislativo ao Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto.



I3

OUTUBRO DE 2025

No dia 13 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (SP) em que o Presidente do TRT da 2ª Região, Desembargador Valdir Florindo, foi agraciado com a Medalha João Ramalho, honraria concedida a pessoas ou instituições com significativa contribuição à sociedade.

A medalha foi entregue pelo vereador Ananias Andrade, autor do texto do decreto legislativo que concedeu o agraciamento.



14

OUTUBRO DE 2025

No dia 14 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de café da manhã na creche do Tribunal.

Na ocasião, a Corregedora Regional conheceu as modernas instalações da creche, a estrutura pedagógica e conversou com os atendentes.



21 e 22

OUTUBRO DE 2025

Nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 8ª Reunião Anual do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór).



28

OUTUBRO DE 2025

No dia 28 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da cerimônia de entrega do diploma Servidor Emérito a 78 servidores com 30 anos ou mais de serviço no Tribunal.

O diploma Servidor Emérito foi instituído pelo Ato GP 53/2019, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e é entregue anualmente.



30

OUTUBRO DE 2025

No dia 30 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou, na condição de palestrante, do Seminário sobre Direito Acidentário realizado pela AASP (Associação dos Advogados de São Paulo).



31

OUTUBRO DE 2025

No dia 31 de outubro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de reunião com os representantes de entidades de classe de advogados(as) para apresentação do AJUDE 4.0 - Apoio Judicial para Unidades com Distribuição Elevada.

O projeto institucional entrará em funcionamento em janeiro de 2026 e foi desenvolvido com o objetivo de equalizar a carga de trabalho entre as 217 Varas da 2ª Região.



05

NOVEMBRO DE 2025

No dia 05 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de reunião com os(as) magistrados(as) de primeiro grau para apresentação do projeto AJUDE 4.0 - Apoio Judicial para Unidades de Distribuição Elevada, que visa à equalização da carga de atividades entre as 217 Varas do Trabalho do Regional.



06

NOVEMBRO DE 2025

No dia 06 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 5ª edição das Jornadas Brasileiras de Direito Processual do Trabalho.

A Corregedora Regional presidiu o painel Consolidação do Sistema de Precedentes Vinculantes e Segurança Jurídica, que contou com a participação do Ministro do TST Aloysio Corrêa da Veiga.



07

NOVEMBRO DE 2025

No dia 07 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da cerimônia de descerramentos na galeria de diretores da Escola Judicial do TRT (EJUD2), no Fórum Ruy Barbosa, dos retratos de seus dois últimos diretores, Desembargadores Álvaro Alves Noga (biênio 2022-2024) e Maria José Bighetti Ordonó (biênio 2020 - 2022).



II

NOVEMBRO DE 2025

No dia 11 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da cerimônia de posse do Desembargador Presidente Valdir Florindo como membro efetivo da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ), onde passa a ocupar a cadeira de número 80.



14

NOVEMBRO DE 2025

No dia 14 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da homenagem aos Magistrados que se aposentaram no último ano: Fernando Antônio Sampaio da Silva, Maria José Bighetti Ordonó, Mauro Vignotto e Sérgio José Bueno Junqueira Machado.

O evento ocorreu na sede da Amatra 2 e contou com a participação de dezenas de Magistrados(as).



17

NOVEMBRO DE 2025

No dia 17 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do evento "Ninguém se cala contra a violência de gênero".

A iniciativa teve como objetivo principal o enfrentamento da violência de gênero, reforçando o engajamento para uma causa em que "não admite silenciamento".

O seminário também celebrou os dois anos do Pacto Ninguém se Cala criado em 2023 pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), com o propósito de garantir proteção e auxílio às mulheres em situação de risco e/ou vítimas de assédio, abuso, violência e importunação em espaços públicos.



18

NOVEMBRO DE 2025

No dia 18 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do lançamento do "Pacto Assédio Zero nas Organizações" - Me Too Brasil.

O Pacto envolve uma política antidiscriminação abrangente e sustentável, que será implementada nas empresas signatárias com apoio técnico da Me Too Brasil, após a análise do panorama interno de cada organização.



18

NOVEMBRO DE 2025

No dia 18 de novembro de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do lançamento do "Pacto Assédio Zero nas Organizações" - Me Too Brasil.

O Pacto envolve uma política antidiscriminação abrangente e sustentável, que será implementada nas empresas signatárias com apoio técnico da Me Too Brasil, após a análise do panorama interno de cada organização.



17-19

NOVEMBRO DE 2025

Nos dias 17 a 19 de novembro de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelos Juízes Auxiliares Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico e Ítalo Menezes de Castro, participou do 3º Congresso do FONAREF (Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências).

O evento reuniu magistrados, especialistas e representantes da comunidade jurídica e abordou o tema "Concursalidade e Extraconcursalidade como Eixo Estruturante do Sistema de Insolvência".



24

NOVEMBRO DE 2025

No dia 24 de novembro de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da solenidade de outorga do título de Professor Doutor Honoris Causa ao Presidente do Regional, Desembargador Valdir Florindo.

A cerimônia ocorreu no Anfiteatro Guimarães Rosa, localizado no Centro Universitário Metropolitano de São Paulo - FIG-UNIMESP.



26 e 27

NOVEMBRO DE 2025

Nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 9ª Reunião Anual do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor).

O encontro foi realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Na oportunidade, foi empossada a nova diretoria, biênio 2025/2026 do Coleprecor.

O Coleprecor é um espaço para a discussão e coordenação de questões institucionais, estratégicas e de gestão, atuando como um fórum para os dirigentes da Justiça do Trabalho.



28

NOVEMBRO DE 2025

No dia 28 de novembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do IV Congresso Nacional e II Internacional da Justiça do Trabalho.

O evento abordou as transformações nas relações de produção, impulsionadas por avanços tecnológicos e mudanças organizacionais.

Na ocasião, a Corregedora presidiu a mesa do painel "A Legislação do Trabalho Ferroviário e o Mundo do Trabalho".



01 e 02

DEZEMBRO DE 2025

Nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis/SC.

O evento teve por objetivo avaliar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovar as Metas Nacionais e Específicas para 2026, bem como divulgar os Tribunais agraciados com o Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



02

DEZEMBRO DE 2025

No dia 02 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do 10º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR).

O evento teve como objetivo promover o alinhamento de sua atuação, observando as diretrizes e os normativos emitidos pelo CNJ, bem como a padronização da gestão e a otimização dos recursos por meio de sistemas nacionais.



02

DEZEMBRO DE 2025

No dia 02 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão de entrega do Prêmio de Qualidade Diamante ao TRT

O prêmio constitui distinção inédita para o nosso TRT e reflete o abnegado esforço e o destacado comprometimento de magistradas, magistrados, servidoras e servidores com a prestação jurisdicional célere e de qualidade, não obstante os significativos desafios decorrentes do aumento da distribuição.

Que este reconhecimento nos inspire a seguir firmes na construção de um Judiciário cada vez mais moderno, humano e eficiente.



05

DEZEMBRO DE 2025

No dia 05 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da solenidade de posse da nova Administração do TRT da 4ª Região.



12

DEZEMBRO DE 2025

No dia 12 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, prestigiou o tradicional jantar anual da Amatra2.



15

DEZEMBRO DE 2025

No dia 15.12.2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene de posse da nova administração do TRT da 3ª Região (Minas Gerais) para o biênio 2026/2027.



16

DEZEMBRO DE 2025

No dia 16 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da Confraternização de Natal realizada no Fórum Ruy Barbosa.



17

DEZEMBRO DE 2025

No dia 17 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da mesa de abertura - Aula Magna de Encerramento do Ano Letivo da EJUD2.

O evento contou com a palestra do escritor Michel Alcoforado.



17

DEZEMBRO DE 2025

No dia 17 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da Confraternização de Natal realizada no Edifício Sede do Tribunal.



18

DEZEMBRO DE 2025

No dia 18 de dezembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, desembargadora Sueli Tomé da Ponte, prestigiou a posse do magistrado Samir Soubhia como Desembargador do Tribunal.



03 e 04

FEVEREIRO DE 2026

Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do 11º Curso de Formação Continuada de Administração Judiciária em Brasília.

O evento teve a finalidade de ampliar a difusão do conhecimento sobre temas centrais da Administração Judiciária e qualificação do quadro funcional para uma atuação mais eficiente.



23

FEVEREIRO DE 2026

No dia 23 de fevereiro de 2026, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 1ª sessão ordinária do Conselho Pleno da OAB-SP.

O evento contou com a participação de toda a administração do TRT da 2ª Região, inclusive do Presidente Valdir Florindo.

Convidado para compor a mesa, o Presidente Valdir Florindo anunciou a ampliação do quadro de Desembargadores no Regional, com a abertura de duas vagas destinadas à advocacia pelo quinto constitucional.



24 e 25

FEVEREIRO DE 2026

Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) de 2026.

O evento marcou o fortalecimento da atuação conjunta entre os Regionais e reafirmou a união institucional como pilar central para os desafios do judiciário trabalhista.



26

FEVEREIRO DE 2026

No dia 26 de fevereiro de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, participou de evento na sede da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP).

O evento promoveu seminário com o tema "Direito do Trabalho em 2026 e os limites constitucionais do poder de julgar".



27

FEVEREIRO DE 2026

No dia 27 de fevereiro de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, compareceu à posse solene do novo Presidente do TRE-SP, Desembargador José Antônio Encinas Manfré, para o biênio 2026/2027.

Na ocasião, a Corregedora Regional desejou-lhe uma ótima gestão orientada pela eficiência e confiança dos cidadãos paulistas.



04

MARÇO DE 2026

No dia 04 de março de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do evento "Café com Cejusc", que contou com a presença do Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Promovido pela Vice-Presidência do TST, o encontro foi realizado no auditório do Edifício Sede do TRT da 2ª Região.



05

MARÇO DE 2026

No dia 05 de março de 2026, ocorreu a cerimônia de descerramento da foto da Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no biênio 2022-2024, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte.

A solenidade foi realizada no 22º andar do Edifício Sede do TRT2 e reuniu magistrados, servidores, advogados e convidados.



05

MARÇO DE 2026

No dia 05 de março de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou da abertura do Ano Judiciário 2026 no TRT da 15ª Região e foi agraciada com o Grande Colar do Mérito.

A tradicional homenagem teve como principal objetivo destacar ações pessoais ou coletivas para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.



06

MARÇO DE 2026

No dia 06 de março de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do tradicional almoço em comemoração ao Dia da Mulher organizado pela AATSP.



06

MARÇO DE 2026

No dia 06 de março de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, esteve presente na solenidade ao cargo de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho dos(as) Magistrados(as) Fábio Moterani, Fernanda Galvão de Souza Nunes, Francisco Charles Florentino de Souza e Márcia Sayori Ishirugi.

A cerimônia ocorreu no Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O evento ocorreu com a presença de colegas da Magistratura, Servidores e familiares.

A Desembargadora Sueli Tomé da Ponte parabenizou os(as) empossados(as) e deseja sucesso nesta nova etapa de suas carreiras na Justiça do Trabalho.



13

MARÇO DE 2026

No dia 13 de março de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da abertura do ano letivo da EJUD2, realizada no Auditório Juiz Amauri Mascaro Nascimento, Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

O evento contou com palestras do Presidente do TRT da 2ª Região, Desembargador Valdir Florindo, e do professor da Faculdade de Direito da USP, jurista Miguel Reale Júnior, que participaram do painel "Tema 1389 e pejetização - Constituição, verdade dos fatos e integridade do Direito".

Durante a programação, o Presidente do TST, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, participou por meio de vídeo exibido aos presentes, no qual destacou prejuízos provocados pela pejetização à economia brasileira.



18

MARÇO DE 2026

No dia 18 de março de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da abertura da 1ª Exposição das Artes Manuais Indígenas no pátio do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

A iniciativa é fruto de parceria entre o Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região e o Museu das Culturas Indígenas.

O evento teve como objetivo a inclusão produtiva, a geração de renda e a valorização de diferentes culturas indígenas. Na ocasião, foram expostas, para venda, peças produzidas com técnicas e materiais tradicionais.



24 e 25

MARÇO DE 2026

Nos dias 24 e 25 de março de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 2ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) no Tribunal Superior do Trabalho.

O foco se voltou para o fortalecimento da aprendizagem dentro da própria instituição.



27

MARÇO DE 2026

No dia 27 de março de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pelo Juiz Auxiliar Fábio Ribeiro da Rocha, participou de mais uma etapa do projeto "Circuito Indispensável do TRT2".

A unidade visitada foi o Fórum Trabalhista de Barueri, integrante da Circunscrição de Osasco.

As duas edições anteriores ocorreram em Guarulhos e Santos.



27

MARÇO DE 2026

No dia 27 de março de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, liderada pela Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, organizou a Justiça Itinerante na cidade de Francisco Morato.

O evento contou com a participação da Juíza Rosa Fatorelli Tinti Neta e servidores e realizou diversos atendimentos e orientações.



08

ABRIL DE 2026

No dia 08 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da solenidade em comemoração aos 218 anos da Justiça Militar da União.

Na ocasião, o Diretor Geral da Administração, Rômulo Borges Araújo, recebeu a condecoração da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em um momento de reconhecimento institucional e valorização de trajetórias dedicadas ao serviço público e ao país.

O evento ocorreu no Superior Tribunal Militar (STM), no Clube do Exército, em Brasília.



09

ABRIL DE 2026

No dia 09 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, da posse da nova diretoria para o biênio 2024-2026 da Amatra2.

A solenidade oficial aconteceu no Salão Nobre do Ed. Sede do TRT2 e marcou o início do segundo mandato da gestão do Juiz Diego Reis Massi como presidente da entidade.



13

ABRIL DE 2026

No dia 13 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do Ciclo de palestras - Pejotização na Área da Saúde - no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (INCOR).

Na ocasião, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte discorreu sobre o tema O papel do Tribunal na prevenção e no enfrentamento das fraudes trabalhista na saúde e enfatizou "A Pejotização fraudulenta, quando se instala, corrói os direitos fundamentais, precariza as relações de trabalho, compromete a qualidade dos serviços prestados e fragiliza a confiança nos esclarecimentos públicos e privados de saúde".



16

ABRIL DE 2026

No dia 16 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou das atividades da 7ª edição do Pop Rua Jud Sampa.

O mutirão ocorreu na Praça da Sé - São Paulo - e ofereceu atendimento jurídico e serviços sociais à população em situação de vulnerabilidade.

A visita institucional contou com a presença do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell.



16

ABRIL DE 2026

No dia 16 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do lançamento do livro "Palavras do Presidente", de autoria do Desembargador Valdir Florindo, que exerce o cargo de Presidente do TRT da 2ª Região.



22 e 23

ABRIL DE 2026

Nos dias 22 e 23 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprec.

O evento ocorreu em Brasília e, dentre vários assuntos institucionais, debateu o enfrentamento do crescimento da litigiosidade abusiva por meio de uma abordagem preventiva e orientada à cooperação processual.



27

ABRIL DE 2026

No dia 27 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, e sua equipe de Juízes Auxiliares, se reuniram com a Corregedora Regional do TRT da 3ª Região, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, para tratar de assunto relacionado à Equalização da Carga de Trabalho no 1º grau de jurisdição.

A reunião ocorreu no Gabinete da Corregedoria Regional, localizado no Edifício Sede, à Rua da Consolação, 1272, 19º andar, São Paulo/SP.



29

ABRIL DE 2026

No dia 29 de abril de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR).

O evento reuniu representantes das corregedorias dos diversos ramos do Poder Judiciário em Brasília para debates sobre aprimoramento dos serviços judiciais e sobre as diretrizes normativas para os serviços extrajudiciais.



04

MAIO DE 2026

No dia 04 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene de homenagem a Desembargadora Neusenice de Azevedo Baretto Kustner, primeira mulher a exercer a magistratura do trabalho no Brasil, que dará o nome do salão nobre do Edifício Sede.

A solenidade contou com a presença de magistrados, servidores, autoridades, familiares e amigos da homenageada.



04

MAIO DE 2026

No dia 04 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou do encontro inaugural do projeto "Café com Cejusc", no Edifício Sede, reunindo magistrados, servidores, advogados e representantes de empresas e instituições.



04

MAIO DE 2026

No dia 04 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, foi homenageada com o diploma de honra ao mérito na 2ª edição da premiação "Mulheres de Destaque 2026".

A cerimônia ocorreu no Palácio 9 de julho, sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), e reuniu lideranças de diversos setores.

A Desembargadora Sueli Tomé da Ponte afirmou: "esta homenagem não se dirige exclusivamente à minha trajetória pessoal. Ela simboliza sobretudo a força, a resiliência e a competência de tantas mulheres que diariamente constroem caminhos, superam obstáculos e reafirmam o seu espaço".



04

MAIO DE 2026

No dia 04 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pelos Juízes Auxiliares Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico e Ítalo Menezes de Castro, participou do Seminário Internacional Constitucionalismo Social e Direito Internacional do Trabalho, em Brasília, com a defesa do projeto de país previsto na Constituição de 1988.



05

MAIO DE 2026

No dia 05 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, e sua equipe, se reuniram com os representantes do Sindicato dos Advogados e Advogadas do Estado de São Paulo para tratar de assunto relacionado às prerrogativas da advogada gestante.



05

MAIO DE 2026

No dia 05 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pela Juíza Rosa Fatorelli Tinti Neta, participou do Seminário Caminhos da Cidadania: A atuação da Justiça Itinerante na Prática, no auditório do CNJ.

O evento abordou a necessidade de diagnosticar a situação atual da Justiça Itinerante no Brasil e promover a Resolução n. 460 do CNJ.

A iniciativa visa humanizar o acesso à justiça e fortalecer a cooperação judiciária em territórios vulneráveis.



05 e 06

MAIO DE 2026

Nos dias 05 e 06 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pelos Juízes Auxiliares Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico e Ítalo Menezes Castro, participou do 4º Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, realizado no Tribunal Superior do Trabalho - TST.

O encontro reuniu magistrados, servidores e especialistas para discutir medidas que assegurem que o direito reconhecido em juízo se traduza, de fato, em resultado para o trabalhador.

A iniciativa busca ampliar o acesso à Justiça do Trabalho e a pacificação de conflitos.



08

MAIO DE 2026

No dia 08 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pela Juíza Rosa Fatorelli Tinti Neta, participou da Justiça Itinerante na cidade de Juquitiba/SP.



II

MAIO DE 2025

No dia 11 de maio de 2025, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pela Juíza Auxiliar Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, participou da 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A Reunião teve como objetivo debater políticas e os programas em execução no Poder Judiciário e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia Nacional 2021-2026.



13

MAIO DE 2026

No dia 13 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, e sua equipe, participaram de reunião com a diretoria da CET para tratar questões afetasse as demandas trabalhistas sob a perspectiva da competência da Corregedoria Regional.



15

MAIO DE 2026

No dia 15 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da mesa de abertura da Aula 2 do Curso de Formação Continuada para Oficiais de Justiça.

O objetivo é qualificar a atuação nas diligências com foco em respeito à diversidade, redução de conflitos e atuação institucional adequada.



21

MAIO DE 2026

No dia 21 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da posse nos cargos de Desembargadora e Desembargador, respectivamente Carla Maria Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Correa.

A solenidade ocorreu na sede do Regional. Com as posses, ambos também foram condecorados com a Comenda da Ordem do Mérito do TRT da 2ª Região, no grau Grã-Cruz.



21

MAIO DE 2026

No dia 21 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Fábio Ribeiro da Rocha, acompanhou a abertura da exposição "Seis endereços, uma história" no saguão da entrada do Edifício Sede.

A mostra, idealizada pelo Centro de Memória do órgão, reúne seis aquarelas do artista plástico João Galera, que retratam as fachadas dos edifícios que abrigaram a sede do Regional desde 1941 até os dias atuais.



26 e 27

MAIO DE 2026

Nos dias 26 e 27 de maio de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de reunião no Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór).



29

MAIO DE 2026

No dia 29 de maio de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pela Juíza Juliana Ferreira de Moraes, participou da Justiça Itinerante na cidade de Bertioga/SP.

A iniciativa busca ampliar o acesso do trabalhador ao Poder Judiciário Trabalhista.



03

JUNHO DE 2026

No dia 03 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da mesa de abertura da Semana do Orgulho LGBTQIAPN+2026.

O evento foi promovido pela Escola Judicial - EJUD2 e pelo Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e teve o objetivo de debater o papel do Poder Judiciário no combate a preconceitos estruturais e garantias de direitos fundamentais para populações historicamente marginalizadas e vítimas de preconceito.

Na solenidade inicial, a Desembargadora Corregedora destacou "que o encontro representa mais do que uma celebração da diversidade, representa a reafirmação de um compromisso não só institucional, mas também constitucional e humano, com a dignidade da pessoa humana, com a igualdade, com respeito às diferenças e com a construção de um ambiente verdadeiramente inclusivo".



09

JUNHO DE 2026

No dia 09 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da cerimônia de aposição do retrato da Desembargadora Beatriz de Lima Pereira na galeria de Presidentes do Regional.

A solenidade foi realizada no 24º andar do Edifício-Sede do TRT-2 e reuniu magistrados, servidores, representantes da advocacia trabalhista e de órgãos do Judiciário, além de amigos, familiares e demais convidados da homenageada.



II

JUNHO DE 2026

No dia 11 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da cerimônia de ratificação de posse da Ministra Margareth Rodrigues Costa, realizada no Tribunal Superior do Trabalho - TST.

A magistrada, que é a 12ª mulher a integrar a composição do Tribunal, assume a vaga aberta com a aposentadoria do Ministro Aloysio Correa da Veiga.



I2

JUNHO DE 2026

No dia 12 de junho de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pela Juíza auxiliar Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, participou da inauguração da sala da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Fórum da Zona Sul.



15 e 16

JUNHO DE 2026

Nos dias 15 e 16 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, realizada na cidade de João Pessoa/PB.

O evento destacou a importância da tecnologia tanto nas decisões judiciais quanto no atendimento ao público, inclusive a questão do teletrabalho, da equalização, IA Generativa dentre outros.



19

JUNHO DE 2026

No dia 19 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da mesa de abertura do 12º Congresso de Direito do Trabalho de São Paulo, no auditório Juiz Amauri Mascaro Nascimento, no Fórum Ruy Barbosa.

Com o tema "A construção da decisão no processo do Trabalho contemporâneo: provas e linguagens simples como elementos estruturantes das decisões", o evento reuniu magistrados, servidores, especialistas e profissionais do direito.



23

JUNHO DE 2026

No dia 23 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da cerimônia de promoção ao 2º grau dos magistrados Rui Cesar Públio Borges e Carla Maria Hespanhol Lima.

A solenidade ocorreu no salão nobre do Edifício Sede do TRT da 2ª Região e foi acompanhada por familiares, amigos, integrantes da advocacia, ministério público e da Justiça do Trabalho.

Nos pronunciamentos, os empossados homenagearam pessoas que contribuíram para suas carreiras e lembraram a relevância de exercer a magistratura brasileira.



26

JUNHO DE 2026

No dia 26 de junho de 2026, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pela Juíza Rosa Fatorelli Tinti Neta, participou da Justiça Itinerante na cidade de Rio Grande da Serra/SP.



26

JUNHO DE 2026

No dia 26 de junho de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da quarta e última etapa do projeto "Circuito Indispensável do TRT2" durante visita ao Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo-SP.

Na ocasião, foi celebrada a assinatura de termos de competência institucional entre a Justiça do Trabalho de São Paulo e instituições de ensino superior da região.



30

JULHO DE 2026

No dia 30 de julho de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de uma saída de campo à fábrica da Volkswagen e à sede do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

A iniciativa visou aproximar o Judiciário Trabalhista da rotina fabril e das dinâmicas da negociação coletiva que marcam o setor automotivo da região.



03

AGOSTO DE 2026

No dia 03 de agosto de 2026, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, foi eleita pelo Tribunal Pleno da Justiça do Trabalho da 2ª Região para comandar a Corte no biênio 2026/2028.

A magistrada assume o posto em 1º de outubro, tornando-se a 37ª presidente do maior tribunal trabalhista do país, estrutura que reúne cerca de 600 magistrados, 5,3 mil servidores e aproximadamente 431 mil processos recebidos em 1º grau no ano de 2025.



12

AGOSTO DE 2026

No dia 12 de agosto de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília da cerimônia da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho em 2026

A Corregedoria Regional prestigiou e parabenizou os Desembargadores do TRT-2 homenageados, Valdir Florindo, Ivete Ribeiro e Margoth Giacomazzi Martins.



14

AGOSTO DE 2026

No dia 14 de agosto de 2026, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pelo Juiz Auxiliar Fábio Ribeiro da Rocha, participou do lançamento do projeto "Igual Direito".

Fruto de parceria do TRT2 e da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guarulhos, a iniciativa visa ampliar o acesso à Justiça do Trabalho por meio da prestação gratuita de assistência jurídica a pessoas e empresas em situação de hipossuficiência econômica que atendam aos requisitos legais para a concessão da justiça gratuita.



14

AGOSTO DE 2026

No dia 14 de agosto de 2026, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto de Carvalho Ferreira, participou da 4ª edição do evento Judiciário Sustentável, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



21

AGOSTO DE 2026

No dia 21 de agosto de 2026, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Sueli Tomé da Ponte, participou na condição de palestrante do evento "Insalubridade e Periculosidade em número: inteligência artificial no apoio à pesquisa jurídica" no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.



21

AGOSTO DE 2026

No dia 21 de agosto de 2026, a Corregedora Regional do TRT-2, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da Sessão Solene do Dia do Advogado na Câmara Municipal de Mauá.

O evento homenageou profissionais da advocacia de destaque e entrega de carteiras da OAB.